



O Badminton no Desporto Escolar e a Transição para o Desporto Federado no Concelho de Cascais

RELATÓRIO DE MESTRADO

António da Costa Gouveia

MESTRADO EM ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO



UNIVERSIDADE da MADEIRA

A Nossa Universidade

www.uma.pt

setembro | 2012

O Badminton no desporto escolar e a transição para o desporto federado no Concelho de Cascais

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

António da Costa Gouveia

MESTRADO EM ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

ORIENTAÇÃO
Duarte Luís de Freitas

Agradecimentos	iii
Lista de abreviaturas.....	iv
Índice de quadros	v
Índice de figuras	vi
Resumo	vii
<i>Abstract</i>	ix
<i>Résumé</i>	xi
<i>Resumen</i>	xiii
1. Introdução	
1.1 Âmbito do relatório.....	17
1.2 Justificação e pertinência	17
1.3 Aspetos geográficos do concelho de Cascais.....	18
2. Enquadramento teórico da atividade profissional	
2.1 Enquadramento contextual	23
2.2 Enquadramento Legal	26
2.3 A história do Badminton.....	27
2.3.1 O Badminton no Concelho de Cascais	29
2.3.2 O jogo de Badminton.....	30
2.4 O Desporto Escolar em Portugal e as instituições	32
2.5 O sistema educativo e a aplicação da lei na escola.....	39
2.5.1 A reestruturação da rede escolar.....	41
3. Desporto escolar/desporto federado	

3.1	Delimitação concetual.....	45
3.2	Estatísticas do desporto escolar em Portugal continental	46
3.2.1	Aluno/modalidade	47
3.2.2	Grupos/equipa.....	47
3.2.3	Estatísticas do desporto escolar (Badminton) no concelho de Cascais	52
3.2.4	Estatísticas do desporto federado (Badminton) no concelho de Cascais .	52
4.	Atividade profissional	
4.1	Breve nota biográfica.....	57
4.2	O Agrupamento de Escolas de Cascais.....	57
4.2.1	Localização e caraterização da ‘Escola Sede’	58
4.2.2	A dinâmica da Educação Física e do desporto escolar no agrupamento de escolas de Cascais.....	60
4.3	Atividade profissional e cargos desempenhados no período 2007 a 2012	64
4.4	Análise interpretativa da atividade profissional no período 2007-2012	65
4.4.1	Dimensão científico-pedagógica	65
4.4.2	Dimensão de participação na vida da escola e na relação com a comunidade educativa	69
4.4.3	Dimensão de formação contínua e o desenvolvimento profissional	79
5.	Síntese e perspetivas futuras	
6.	Referências bibliográficas	

Agradecimentos

A realização deste trabalho só foi possível graças à colaboração de várias pessoas.

À Marineide, esposa, pela importância que tem na nossa vida.

À Joana, filha, que soube partilhar momentos difíceis.

Aos meus pais e irmão, por estarem sempre ao nosso lado em todos os momentos.

Ao Prof. Doutor Duarte Luís de Freitas que orientou e apoiou este trabalho. Agradecemos o privilégio de continuarmos a privar de forma amiga e ao longo de muitos anos, com um profissional dedicado e coerente que prestou um apoio permanente e incondicional numa atitude de grande humanismo e honestidade.

Ao colega António Fonseca, pela sua persistência na execução destes trabalhos.

Aos Prof. Doutor Jorge Soares do Departamento de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira, pela disponibilização de vários documentos inerentes a este relatório e pelo apoio prestado.

Aos Prof. Doutor João Prudente do Departamento de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira, pela disponibilidade e apoio prestados.

Lista de abreviaturas

AEC	Agrupamento de Escolas de Cascais
CBC	Clube de Badminton de Cascais
CBCAD	Clube de Badminton do Colégio Amor de Deus
CC	Concelho de Cascais
CDCE	Clube Desportivo da Costa do Estoril
CDE	Clube de Desporto Escolar
CREDE	Comissão de Reavaliação do Desporto Escolar
DE	Desporto Escolar
DF	Desporto Federado
DT	Diretor de Turma
DGD	Direção Geral dos Desportos
DGIDC	Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular
EF	Educação Física
FPB	Federação Portuguesa de Badminton
GCDE	Gabinete Coordenador do Desporto Escolar
GDEP	Grupo Desportivo Estoril Praia
GDSC	Grupo Dramático e Sportivo de Cascais
FIB	Federação Internacional de Badminton
INDESP	Instituto do Desporto
PNEF	Programa Nacional de Educação Física

Índice de quadros

Quadro 3.1	Número e percentagem de praticantes, por modalidade, no Desporto Escolar em Portugal continental: 2007/2011.....	48
Quadro 3.2	Número de grupos-equipa, por modalidade, no Desporto Escolar em Portugal continental: 2007/2011.....	50
Quadro 3.3	Escolas, número de alunos, escalão etário e sexo dos participantes de Badminton no Desporto Escolar, concelho de Cascais, vertente de singulares: 2007/2012.....	53
Quadro 3.4	Clubes, número de alunos e escalão etário dos participantes de Badminton no Desporto Federado, concelho de Cascais: 2007-2012.	54
Quadro 4.1	Polivalência dos espaços desportivos.....	60

Índice de figuras

Figura 4.1	Representação cartográfica da Escola básica do 2.º e 3.º ciclos Professor António Pereira Coutinho.....	59
Figura 4.2	Organigrama estrutural e funcional do desporto escolar. Adaptado de Sousa e Magalhães (2006).....	63

Resumo

O objetivo do presente estudo foi triplo quádruplo: (1) apresentar os núcleos e número de alunos do desporto escolar (DE) de Badminton nas escolas do concelho de Cascais (CC); (2) distinguir entre aqueles que apresentam uma prática no DE, e nos quadros da Federação Portuguesa de Badminton (FPB); (3) apresentar os núcleos e número de alunos do DE em Portugal continental; e (4) apresentar um breve enquadramento teórico do DE e a interligação com o desporto federado (DF).

Os dados foram recolhidos entre 2007/2008 e 2011/2012, fruto do nosso envolvimento direto na modalidade desportiva, no sistema desportivo escolar e no sistema desportivo federado.

Em conclusão, um total de 14 núcleos das escolas do CC realizou competições no quadro competitivo do DE e apenas 4 no DF, nos escalões de não seniores. A experiência vivida nas escolas do CC constitui o verdadeiro nicho de desenvolvimento do Badminton no DE. Algumas crianças e jovens alcançam um rendimento desportivo na escola, que lhes permite competir no DF. Assim, o CC surge como um exemplo de sucesso na transição do DE para o DF, que poderá ser seguido por outras regiões do país. A competição federada tem permitido aumentar o rendimento desportivo dos atletas e contribuído para que os alunos da iniciação (mais jovens) tenham boas referências desportivas (modelos) para o desenvolvimento das suas potencialidades.

O DE incide sobre a educação, a generalização, a recreação e a saúde. O DF tem como missão o rendimento, o espetáculo e o profissionalismo. É necessário considerar os princípios de interação e clarificar o papel de ambos os setores, para que haja uma relação de cooperação e complementaridade.

Palavras-chave: Badminton, escola, clube, crianças e jovens

Abstract

The purpose of the present study was threefold fourfold: (1) to present the nucleus and the number of students in sport schools Badminton (DE) in the Municipality of Cascais; (2) to distinguish between those clubs that presented a practice in the DE and those in the framework of the Portuguese Federation of Badminton; (3) to present the nucleus and the number of students in sport schools in Portugal; and (4) to present a brief theoretical framework of DE and interconnection with the federate sport (DF).

Data was collected between 2007/2008 and 2011/2012, as a result of my direct involvement in the Badminton, whether within the DE system or federated competition.

In conclusion, a total of 14 clubs of schools/clubs from the Municipality of Cascais does competition in the DE and 4 in both, DE and DF, for non-seniors categories. The experience in schools in the Municipality of Cascais is the real niche development Badminton in DE. Some childrens and youngs people reach a sports performance in school, enabling them to compete in the DF. Thus, the CC appears as a successful example of the transition from DE to DF, which could be followed by other regions of the country. The competition has enabled federated enhance athletic performance of athletes and students who contributed to the initiation (younger) have good references sports (models) for the development of their potential.

The DE focuses on education, generalization, recreation and health. The DF has a mission the performance and professionalism. It seems necessary to consider the principles of interaction and to clarify the role of both sectors. The rationale is the cooperation and complementarity.

Keywords: Badminton, School, Club, children and young people

Résumé

Le but de cette étude était quadruple: (1) pour présenter le noyau et le nombre d'étudiants de sport scolaire (DE) Badminton dans la municipalité de Cascais (CC) ; (2) de distinguer entre ceux qui ont une pratique de sport scolaire, et dans les cadres de la Fédération Portugaise de Badminton (FPB) ; (3) de présenter le noyau et le nombre d'étudiants de Sport Scolaire (DE) au Portugal continental ; et (4) fournir un brève cadre théorique de DE et sa relation avec le sport fédéré (DF).

Les données ont été recueillies entre 2007/2008 et 2011/2012, avec le résultat de mon implication directe dans le Badminton, sport système scolaire et sportive système fédéré.

En conclusion, un total de 14 clubs des écoles de la Municipalité de Cascais fait la concurrence dans les DE et 4 à la fois, DE et DF, pour les non-aînés catégories.. L'expérience dans les écoles de CC est le Badminton véritable créneau de développement dans le DE. Certains enfants et les jeunes à réaliser une performance sportive à l'école, leur permettant de rivaliser dans le DF. Ainsi, le CC apparaît comme un exemple de réussite de la transition de DE à DF, qui pourrait être suivie par d'autres régions du pays. La compétition a permis fédérée améliorer la performance sportive des athlètes et des étudiants qui ont participé à l'initiation (jeunes) ont de bonnes références sportives (modèles) pour le développement de leur potentiel.

Le DE concentre sur l'éducation, la généralisation, les loisirs et la santé. Le DF a pour mission, la performance et le professionnalisme. Il semble nécessaire de prendre en considération les principes de l'interaction et de clarifier le rôle de ces deux secteurs, il ya donc une relation de coopération et de complémentarité.

Mots-clefs: Badminton, École, Club, les enfants et les jeunes

Resumen

El objetivo de este estudio fue triple cuádruple: (1) presentar los núcleos y el número de estudiantes de deporte Escolar (DE) Badminton en Cascais (CC); (2) distinguir entre los que tienen una práctica en el DE, y los que tienen una práctica en las tablas Portugués Badminton Federation (FBP); (3) presentar los núcleos y el número de estudiantes en DE en el territorio continental de Portugal; y (4) proporcionar un breve marco teórico de la DE y su relación con el deporte federado (DF).

Los datos fueron recogidos entre 2007/2008 y 2011/2012, con el resultado de mi participación directa en el Badminton, en el sistema deportivo escolar y el sistema deportivo federado.

En conclusión, un total de 14 núcleos en las escuelas en Cascais compitieron en el DE y sólo 4 en el DF, en el categoría juvenil. La experiencia en las escuelas de CC es el Badminton nicho desarrollo real en la DE. Algunos niños y jóvenes alcanzar un rendimiento deportivo en la escuela, lo que les permite competir en el DF. Así, el CC aparece como un ejemplo de éxito de la transición de la DE a DF, que podría ser seguido por otras regiones del país. La competición federada ha permitido mejorar el rendimiento de los deportistas federados y el rendimiento de los estudiantes que tienen buenas referencias de deportes para el desarrollo de su potencial.

La DE se centra en la educación, la generalización, la recreación y la salud. El DF desempeño de la misión, el rendimiento y la profesionalidad. Es necesario tener en cuenta los principios de interacción y aclarar el papel de estos dos sectores, por lo que existe una relación de cooperación y complementariedad.

Palabras clave: Badminton, Escuela, Club, niños y jóvenes

1

Introdução

1. Introdução

1.1 Âmbito do relatório

A presente dissertação, baseada num relatório detalhado sobre a nossa atividade profissional dos últimos cinco anos, (2007/08 a 2011/12), de acordo com o artigo 6º, estrutura do ciclo de estudos, do regulamento dos cursos de 2º ciclo de estudos da Universidade da Madeira, homologado pelo Reitor da Universidade da Madeira a 4 de julho de 2004, foi elaborada no âmbito do Mestrado em Actividade Física e Desporto, desenvolvida no Departamento de Educação Física e Desporto e corresponde ao período em que exercemos a docência no Agrupamento de Escolas de Cascais (AEC).

1.2 Justificação e pertinência

Tendo em consideração a reflexão sobre a nossa participação no contexto das várias estruturas e órgãos do AEC no quadro do seu projeto educativo e, mais especificamente o nosso envolvimento no Desporto Escolar (DE), na concretização da sua valorização organizacional intermédia e local e na resposta às múltiplas expectativas dos diversos intervenientes, julgamos que o tema em estudo será pertinente e atual.

Pretende-se exemplificar uma realidade observada no Concelho de Cascais (CC) relativamente à multiplicação do número de grupos/equipa de Badminton no DE e à transição para a competição federada, no período correspondente aos anos letivos de 2007/2008 a 2011/2012.

Com efeito, a existência de um número significativo de alunos praticantes no DE contribuiu para o enraizamento da modalidade nas várias escolas. Esta realidade culminou na obtenção de vários títulos individuais e coletivos, em fases locais,

regionais e nacionais do DE. Face ao sucesso dos alunos e ao empenhamento dos professores e encarregados de educação, algumas escolas/colégios integraram a competição federada, através de clubes-escola ou da criação de secções em clubes já existentes, proporcionando, aos alunos, uma componente mais competitiva.

Em conclusão, após um vazio de 30 anos, surgiram 4 clubes no CC, nos escalões não seniores, com participação regular nas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Badminton (FPB).

1.3 Aspetos geográficos do concelho de Cascais

Cascais é uma vila portuguesa no distrito de Lisboa com cerca de 206,429 habitantes. O concelho de Cascais tem uma área de 99,07 km² e é constituído por 6 freguesias, nomeadamente, Alcabideche, Carcavelos, Cascais, Estoril, Parede e São Domingos de Rana. O CC é limitado a norte pelo concelho de Sintra, a sul e a ocidente pelo oceano atlântico e a oriente pelo concelho de Oeiras (latitude 38° 42' N e longitude 9° 25' W). O topónimo cascais parece derivar do plural de cascal (monte de cascas), e que se relaciona com a abundância de moluscos (Agenda Cascais 21, 2007).

Atualmente residem no concelho de Cascais 206.429 habitantes (Censos 2011). As áreas mais densamente povoadas coincidem com os núcleos urbanos das principais localidades, sobretudo entre o litoral sul e a autoestrada. Em 2011, cerca de 22% da população de Cascais possuía ensino médio/superior e outros 22% ensino secundário; contudo, 10% da população do concelho não tinha concluído o 1.º ciclo do ensino básico (Agenda Cascais 21, 2007).

Cerca de metade do perímetro do concelho (47 km) desenvolve-se em orla marítima (24 km) e a razão comprimento de litoral/superfície (0,25) é 27 vezes superior à média de Portugal continental. A ocupação da superfície é fortemente assimétrica e muito superior na faixa costeira, onde se concentra a maioria da população, dos núcleos urbanos e das infraestruturas produtivas. Até ao início do século XX, as principais atividades económicas distribuía-se pela agricultura, pesca e comércio de pescado, embora a faixa litoral do concelho fosse já procurada como estância de férias ou local de residência da nobreza e alta burguesia. Desde o início do século XX que aquelas atividades perderam importância para os sectores secundário e terciário, com especial relevo para a construção civil, comércio e, sobretudo, turismo. Para a consolidação desta última atividade contribuem o clima ameno, a extraordinária beleza da faixa costeira e a qualidade de um conjunto limitado de praias, hoje internacionalmente conhecidas e procuradas por razões balneares e desportivas (Taborda et al., 2010).

1.4 Estrutura do relatório

A estrutura do relatório compreende seis capítulos.

No capítulo introdutório, explicaremos o âmbito, a pertinência, os objetivos e a metodologia utilizadas no presente relatório.

No segundo capítulo, apresentaremos um enquadramento teórico da atividade profissional.

No terceiro capítulo, apresentaremos diversos dados estatísticos sobre a modalidade de Badminton no DE e no Desporto Federado (DF) no CC.

No quarto capítulo, descrevemos a atividade profissional no âmbito do AEC.

No quinto capítulo, procederemos à análise interpretativa da atividade profissional segundo as dimensões científico-pedagógica, participação na vida da escola e na relação com a comunidade educativa e formação contínua e desenvolvimento profissional.

No sexto capítulo, apresentaremos a síntese e as perspetivas futuras.

Terminaremos com a identificação das referências bibliográficas de suporte ao presente relatório.

1.5 Objetivos

Partindo de uma análise da nossa atividade profissional segundo as dimensões científico-pedagógica, participação na vida da escola e na relação com a comunidade educativa e formação contínua e desenvolvimento profissional.

Pretendemos retratar a transição da modalidade de Badminton do DE para o DF no CC, de acordo com os seguintes objetivos: (1) apresentar os grupos/equipa e número de alunos de Badminton no DE nas escolas do CC; (2) distinguir entre aqueles que apresentam uma prática no DE, e nos quadros da FPB; (3) apresentar os núcleos e número de alunos de Badminton no contexto do DE em Portugal continental; e (4) apresentar um enquadramento conceptual do DE e interligação com o DF.

Enquadramento teórico da atividade profissional

2. Enquadramento teórico da atividade profissional

2.1 Enquadramento contextual

A atividade física e desportiva contribui para a melhoria da qualidade de vida do ser humano. A Constituição da República Portuguesa (1992) consagra o direito à cultura física e ao desporto e define a escola como uma das instituições que deve promover, estimular, orientar, e apoiar a prática e difusão desse direito. De igual modo, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (2007) define que a Educação Física (EF) deve ser promovida no âmbito curricular, em todos os níveis e graus de educação e ensino. O Ministério da Educação (atual Ministério da Educação e Ciência), estabelece a obrigatoriedade da disciplina de EF nos ensinos básico e secundário. O artigo 3.º, alíneas a-e, define os objetivos da EF, mais especificamente, contribuir para a formação integral dos alunos na diversidade dos seus componentes biofisiológicos, psicológicos e sociais, através do aperfeiçoamento das suas aptidões sensoriomotoras, da aquisição de uma saudável condição física e do desenvolvimento correlativo da personalidade nos planos emocional, cognitivo, estético, social e moral; promover a prática de atividades corporais, lúdicas e desportivas, bem com o seu entendimento enquanto fatores de cultura e de concretização de valores sociais, estéticos e éticos; incentivar o gosto pelo exercício físico e pelas práticas desportivas, como meio privilegiado de desenvolvimento pessoal, interpessoal e comunitário; apoiar, estimular e desenvolver o desportivismo, o espírito de equipa e as atitudes de cooperação, solidariedade, autonomia e criatividade, bem como a capacidade de interpretação e de compreensão das potencialidades do desporto como expressão cultural e fator de desenvolvimento humano (Decreto-Lei n.º 95/91).

Seguindo esta linha, o Programa Nacional de Educação Física (PNEF) foi concebido segundo uma estrutura coerente, mas diferenciada, de organização da EF (1.º ao 12.º anos). Assim, desenhou-se um bloco estratégico, do 5.º ao 9.º ano. O 9.º ano será dedicado à revisão das matérias, aperfeiçoamento e/ou recuperação dos alunos, tendo por referência a realização equilibrada e completa do conjunto de competências previstas para o 3.º ciclo.

Assim, o PNEF perspetiva a qualidade de participação do aluno na atividade educativa, para que esta tenha uma repercussão positiva, profunda e duradoura na escola e ao longo da sua vida. Esta preocupação baseia-se numa conceção de participação dos alunos definida por quatro princípios fundamentais: (1) A garantia de actividade física correctamente motivada, qualitativamente adequada e em quantidade suficiente, indicada pelo tempo de prática nas situações de aprendizagem, isto é, no treino e descoberta das possibilidades de aperfeiçoamento pessoal e dos companheiros; (2) A promoção da autonomia, pela atribuição, reconhecimento e exigência de responsabilidades efectivas aos alunos, nos problemas organizativos e de tratamento das matérias que podem ser assumidos e resolvidos por eles; (3) A valorização da criatividade, pela promoção e aceitação da iniciativa dos alunos, orientando-a para a elevação da qualidade do seu empenho e dos efeitos positivos das actividades; (4) A orientação da sociabilidade no sentido de uma cooperação efectiva entre os alunos, associando-a não só à melhoria da qualidade das prestações, especialmente nas situações de competição entre equipas, mas também ao clima relacional favorável ao aperfeiçoamento pessoal e ao prazer proporcionado pelas actividades.

Na perspectiva da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar, apresenta as seguintes finalidades: (1) Melhorar a aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado às necessidades de desenvolvimento do aluno; (2) Promover a

aprendizagem de conhecimentos relativos aos processos de elevação e manutenção das capacidades físicas; (3) Assegurar a aprendizagem de um conjunto de matérias representativas das diferentes actividades físicas, promovendo o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno através da prática de: (a) actividades físicas desportivas, nas suas dimensões técnica, tática, regulamentar e organizativa; (b) actividades físicas expressivas (danças), nas suas dimensões técnica, de composição e interpretação; (c) actividades físicas de exploração da Natureza, nas suas dimensões técnica, organizativa e ecológica; (d) jogos tradicionais e populares. (3) Promover o gosto pela prática regular das actividades físicas e assegurar a compreensão da sua importância como factor de saúde e componente da cultura, na dimensão individual e social; (4) Promover a formação de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas sociais, no seio dos quais se desenvolvem as actividades físicas, valorizando: (a) A iniciativa e a responsabilidade pessoal, a cooperação e a solidariedade; (b) A ética desportiva; (c) A higiene e a segurança pessoal e coletiva; (d) A consciência cívica na preservação de condições de realização das actividades físicas, em especial da qualidade do ambiente.

O conteúdo de cada uma das matérias encontra-se especificado em três níveis: (1) “Introdução”, onde se incluíram as habilidades técnicas e conhecimentos que representam a aptidão específica ou preparação de base (“fundamentos”); (2) “Elementar”, nível onde se discriminam os conteúdos constituintes do domínio (mestria) da matéria nos seus elementos principais e já com carácter mais formal, relativamente à modalidade da Cultura Física a que se referem; (3) “Avançado”, que estabelece os conteúdos e formas de participação nas actividades típicas da matéria, correspondentes ao nível superior, que poderá ser atingido no quadro da disciplina de EF.

Presentemente, a EF é uma disciplina curricular obrigatória que se enquadra no conjunto de disciplinas que fazem parte da componente de formação geral e acompanha o percurso escolar dos alunos desde o primeiro ao décimo segundo ano de escolaridade.

2.2 Enquadramento Legal

O relatório de atividade profissional tem como suporte legal um conjunto de diplomas que lhe dão corpo.

Os Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 53, de 2008, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e publicados em anexo ao referido Despacho. No artigo 3º, Graus académicos e títulos honoríficos, ponto 1, refere que a Universidade confere os graus de licenciado, mestre e doutor e o título de professor agregado, competindo-lhe ainda a concessão de equivalências e o reconhecimento de graus e habilitações académicas e no artigo 27º, define as competências do Reitor.

No âmbito das suas competências e tendo em conta a recomendação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas de 8 de janeiro de 2011, o Reitor da Universidade da Madeira, emitiu o Despacho n.º 32, R, de 19 de janeiro de 2011, no qual determina, alínea ii) Os diplomados que tenham terminado as suas licenciaturas ao abrigo do sistema de graus anterior ao processo de Bolonha e que tenham mais de 5 anos de experiência profissional relevante, poderão, para obter o grau de Mestre, uma vez admitidos à inscrição num ciclo de estudos de mestrado da especialidade, solicitar a creditação da formação adquirida na respetiva licenciatura e requerer, em alternativa à dissertação, a apresentação de um relatório detalhado sobre a sua atividade profissional, objeto de prova pública que incluirá a discussão das experiências e competências

adquiridas. Posteriormente, homologou a 4 de julho de 2011, o Mestrado em Atividade Física e Desporto no Departamento de Educação Física e Desporto, de acordo com o artigo 6º, estrutura do ciclo de estudos, do regulamento dos cursos de 2º ciclo de estudos da Universidade da Madeira.

Em conformidade com o exposto e tendo em conta o Decreto-Lei nº 240 de 30 de agosto de 2001, do Ministério da Educação, que aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e a atual avaliação do desempenho docente (Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro), surge o presente relatório que incide sobre três grandes dimensões: (1) a científico-pedagógica, que se destaca pela sua centralidade no exercício profissional; (2) a participação na vida da escola e na relação com a comunidade educativa; e (3) a formação contínua e o desenvolvimento profissional. Transversalmente, estas três dimensões são indissociáveis dos pressupostos deontológicos que enquadram a vertente profissional, social e ética do trabalho docente.

2.3 A história do Badminton

Segundo Cação (2008) não há uma data precisa sobre as origens do Badminton. Os relatos históricos conduzem-se, primeiramente, à China. Em 3500 a.C., foram encontrados vasos de cerâmica com desenhos de uma rapariga com um objeto similar ao tamborim e uma bola com penas. Entre 1325 até 1521, os Aztecas, civilização mesoamericana/pré-colombiana que habitou o território correspondente ao atual México, praticavam um jogo com uma bola adornada de penas coloridas. Na Grécia, há dois mil anos, existia um jogo chamado ‘Tamborete e Peteca’.

Em 1500, quando os portugueses chegaram ao Brasil, os pequenos índios da tribo dos

‘curumins’, tinham um jogo em que utilizavam um objeto idêntico ao volante. Em 1800, na Índia, os oficiais ingleses realizaram vários jogos da ‘Poona’ Em 1870, o jogo foi trazido para Inglaterra e jogado na ‘Badminton House’, a residência campestre do Duque de Beaufort, em Gloucestershire, Inglaterra. O jogo consistia em bater uma ‘peteca’ (artefacto desportivo mais conhecido por volante) de um lado para outro, com uma raqueta, por cima de uma rede. Em 1877 foram estabelecidas as regras do jogo e, em 1901, foram adotadas as atuais dimensões do campo. Em 1934 foi fundada a Federação Internacional de Badminton (BIF) integrando 9 países: Canadá, Dinamarca, Escócia, França, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Nova Zelândia e País de Gales.

Em Portugal, o primeiro registo da prática do Badminton é de 1895, na Figueira da Foz, ano em que foi oferecido um par de raquetas ao escritor João de Barros. Em 1924, no dia 24 de Julho, na ‘Quinta Gertrudes’, Vale Formoso, Funchal, disputou-se um encontro entre duas equipas, a azul e a branca, cujo troféu foi uma taça de prata. A equipa vencedora foi constituída pelos seguintes jogadores: Luís Clode, Portugal da Silveira, Maria Andrade, Maria Jardim, José Gomes, entre outros (Cação, 2008). Em 1933, no liceu Pedro Nunes, em Lisboa, foi marcado, no ginásio, um campo de Badminton. Em 1953, Henrique Pinto, proprietário da Livraria Portugal, em Lisboa, teve um papel preponderante na dinamização do Badminton em Portugal. A primeira demonstração pública realizou-se a 5 de maio de 1953, foi organizada pelo grupo desportivo da Livraria Portugal e realizou-se no Ateneu Comercial de Lisboa. O primeiro torneio de Badminton, realizou-se a 3 de setembro de 1953, teve a participação de quatro atletas femininos e trinta e cinco masculinos, representantes do Lisboa Ginásio Clube, Triângulo Vermelho Português, Casa dos Estudantes do Império, Clube Internacional de Futebol, Clube Português de Voleibol, Ateneu Comercial de Lisboa, Sport Lisboa e Évora, Sintrense, Benfica e Sporting Clube de Oeiras. No dia 1 de Julho

de 1954 foi fundada a FPB cuja sede está localizada na cidade das Caldas da Rainha. Em 1955, a FPB filiou-se na FIB (Bento, 2012).

O Badminton esteve presente nos Jogos Olímpicos de 1972, como modalidade de demonstração. Em 1988, nos Jogos Olímpicos de Seul, apresentou-se como modalidade de exibição. Em 1992, em Barcelona, alcançou o estatuto de modalidade olímpica. Os atletas Asiáticos, mais precisamente, da Indonésia e Malásia, conquistaram as medalhas em disputa. Portugal esteve representado pelos atletas Fernando Silva e Ricardo Fernandes. Nos jogos de Atlanta, em 1996, foi incluída a variante de pares mistos. Estes Jogos Olímpicos tiveram a particularidade de consagrar o dinamarquês Poul-Erik Hoyer-Larsen como o primeiro atleta europeu a vencer uma medalha de ouro na variante de singulares homens. Em 2000, nos Jogos Olímpicos de Sidney e, em 2004, na Grécia, Portugal fez-se representar pelo atleta Marco Vasconcelos. Em 2008, nos Jogos Olímpicos de Pequim, participaram os atletas Ana Moura e Marco Vasconcelos. Nos Jogos Olímpicos de Londres, 2012, Telma Santos e Pedro Martins representaram Portugal na modalidade de Badminton. O Chinês Lin Dan sagrou-se campeão olímpico ao derrotar o atleta da Malásia, Lee Chong Wei.

Na realidade, o maior número de praticantes e os melhores resultados desportivos são observados em países asiáticos, tais como, a China, a Coreia e a Indonésia. Na Europa, a Dinamarca e o Reino Unido lideram as competições de Badminton.

2.3.1 O Badminton no Concelho de Cascais

O Grupo Dramático e Sportivo de Cascais (GDSC) foi o primeiro a ter uma seção de Badminton, nos anos 70s. Os atletas Luís Quinaz e Mário Mateus foram atletas do clube em 1972 e obtiveram excelentes resultados. Não obstante, a seção de Badminton

encerrou em 1973. Na época desportiva de 1973/1974 foi criada a secção de Badminton do Grupo Desportivo Estoril Praia (GDEP), com atletas oriundos do Sport Lisboa e Benfica e do GDSC. Os atletas José Bento e Luís Quinaz sagraram-se campeões nacionais absolutos, na vertente de singulares homens, respetivamente, nas épocas desportivas 1973/1974 e 1974/1975. Na vertente de singulares senhoras, a atleta Isabel Rocha, na época 1974/1975, conquistou o título de campeã nacional representando o GDEP. O GDEP obteve dois títulos nacionais na competição de equipas masculinas (Bento, 2012).

Seguiram-se 30 anos de ausência de clubes e atletas em competição federada de Badminton no Concelho de Cascais. Fruto do desenvolvimento da modalidade no seio do DE, nasceram, em Cascais, quatro clubes com competição na FPB. O Clube Desportivo da Costa do Estoril (CDCE) criou uma secção de Badminton com alunos provenientes do Agrupamento de Escolas da Alapraia e iniciou a competição federada na época desportiva de 2006/2007. O Colégio do Amor de Deus promoveu a formação de um Clube Escolar (CBCAD) com alunos provenientes do seu núcleo de DE e iniciou a competição federada na época desportiva de 2007/2008. O Núcleo Sportinguista de Tires criou uma secção de Badminton com alunos provenientes do Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo e iniciou a competição federada na época desportiva de 2009/2010. O Agrupamento de Escolas de Alcabideche criou o Clube de Badminton de Cascais (CBC) e iniciou a competição federada na época desportiva de 2011/2012.

2.3.2 O jogo de Badminton

O Badminton é uma modalidade desportiva de raquetas, Olímpica, com cinco variantes competitivas: individual masculino, individual feminino, pares homens, pares senhoras,

pares mistos.

O campo de Badminton apresenta um formato retangular e mede 13,40 m de comprimento e 6,10 m de largura. O campo é dividido, a meio, por uma rede que tem 1,55 m de altura. As linhas devem ser facilmente distinguíveis e, de preferência, brancas ou amarelas. O objeto de jogo, o volante, deve pesar entre 4,74 e 5,50 gramas. A estrutura da raquete, incluindo a pega, não deverá exceder 68 cm (680 mm) em todo o seu comprimento e 23 cm (230 mm) em toda a sua largura. O comprimento máximo total da cabeça da raquete não pode exercer os 29 cm (290 mm). A superfície de cordas não poderá exceder os 28 cm (280 mm) no seu comprimento máximo, nem os 22 cm (220 mm) na sua largura máxima (FPB, 2009).

O jogo de Badminton disputa-se à melhor de três 'sets'. Um 'set' é ganho pelo jogador que atingir 21 pontos, exceto se a pontuação atingir os 20-igual. Nesta situação, o jogador que conseguir obter dois pontos de diferença, ganha esse 'set'. Se a pontuação atingir os 29-igual, o jogador que obtiver o trigésimo ponto, ganha esse 'set'. A realização de um torneio e/ou evento é da responsabilidade de um juiz-árbitro. O jogo é dirigido por um árbitro e dois juízes-de-linha. O árbitro é responsável pelo jogo, campo e área restrita. O juiz-de-linha deverá indicar se um volante está 'dentro' ou 'fora' de campo (FPB, 2009).

O Badminton é uma modalidade desportiva com oposição e sem cooperação (na vertente individual), caracterizado pela elevada velocidade de jogo, ações explosivas e mudanças de direção. Considerado como o desporto de raquetas mais rápido do mundo. Um remate pode imprimir ao volante uma velocidade de 332 km/h, recorde estabelecido pelo chinês Fu Haifeng (Sudirman Cup na Indonésia), (Abián et al. 2008). Os batimentos são realizados para o campo do adversário e fora do alcance do mesmo, e

podem ser executados acima da cabeça, ao lado do corpo e abaixo da cintura, à esquerda e à direita. De acordo com Cabello et al. (2003), o Badminton é baseado em movimentos rápidos e com uma grande solicitação do metabolismo anaeróbio alático. O jogo caracteriza-se por ações repetidas de curta duração, de frequência e intensidade elevadas, alternadas por ações aeróbias e que permitem, ao atleta, manter este tipo de esforço/rendimento durante 30 minutos (Cabello et al. 2004). Ainda Faude et al. (2007) referem que a intensidade média e alta no jogo de badminton e a variabilidade de variáveis fisiológicas demonstraram a importância do sistema anaeróbio alático e do sistema aeróbio no Badminton de alta competição. A necessidade de uma boa capacidade de resistência aeróbia em jogadores de Badminton de alta competição é necessária para a rápida recuperação entre jogadas ou treinos intensivos. Os regimes de treino devem ser elaborados de modo a induzir um suficiente desenvolvimento da capacidade aeróbia. Adicionalmente é aconselhável para reproduzir as características intermitentes deste desporto, particularmente em relação à produção de energia alática para melhorar as vias metabólicas específicas.

2.4 O Desporto Escolar em Portugal e as instituições

O desporto assume-se cada vez mais como fator de melhoria da qualidade de vida das pessoas, como consagrado na Constituição da República Portuguesa. A Lei Constitucional nº 1/97, parte I, direitos e deveres fundamentais, título III, capítulo III, artigo 79, cultura física e desporto, ponto 1, refere que todos os portugueses têm direito à cultura física e ao desporto. Na mesma lei e no ponto 2, o estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, deve promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto.

A Lei Constitucional nº 5/2007, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, capítulo I, objeto e princípios gerais, artigo 1, define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto. Na mesma lei e no artigo 28, ponto 1, a EF e o DE devem ser promovidos no âmbito curricular e de complemento curricular, em todos os níveis e graus de educação e ensino, como componentes essenciais da formação integral dos alunos, visando especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como fator de cultura. No ponto 2, as atividades desportivas escolares devem valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

A carta europeia do desporto, reforça a importância que o desporto assume nas diversas sociedades, no artigo 1º, refere que os governos, com vista à promoção do desporto como fator importante do desenvolvimento humano, deverão: (1) criar as condições para a prática desportiva, assegurando a todos os jovens a possibilidade de beneficiar de programas de EF para desenvolver as suas aptidões desportivas de base; (2) proporcionar a prática e participação em atividades físicas e recreativas num ambiente seguro e saudável; e (3) assegurar a melhoria de rendimento e/ou alcançar níveis de excelência. Ainda, no artigo 2º, entende-se por desporto ‘todas as formas de atividades físicas que através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis’.

O DE, paralelamente ao desporto federado, ao desporto militar, ao desporto para pessoas com deficiência, ao desporto nos tempos livres e ao desporto universitário, constitui-se como um subsistema do desporto que promove a atividade física e desportiva. O primeiro regulamento de EF nos liceus foi aprovado a 16 de abril de 1932

(ver Decreto-Lei nº 21:110, artigo 1, Ministério de Instrução Pública). O DE remonta ao livre associativismo, através da organização, de forma pontual, de encontros desportivos e aos campeonatos desportivos escolares (Pina, 1994).

A 11 de abril de 1936, com a Lei nº1941, foi criada a organização nacional da Mocidade Portuguesa, uma organização nacional e pré-militar que estimulava o desenvolvimento integral da capacidade física, da formação e do carácter, e da devoção à pátria. A 8 de dezembro de 1937, com o Decreto-Lei nº 28:262 foi criada a organização nacional da Mocidade Portuguesa feminina. As atividades desenvolvidas retratavam o espírito militarista e nacionalista da época. Em 1942, com o Decreto-Lei nº 32:241, 5 setembro, é criada a direção geral da EF, desportos e saúde escolar, que tinha como competência, entre outras, ‘cuidar, fora das escolas, da organização nacional da mocidade portuguesa e da fundação nacional para a alegria no trabalho, da EF do povo português, diretamente e através das instituições públicas ou particulares constituídas com esse objetivo como fim principal ou acessório, dirigindo e vigiando a sua atividade’. Em 1966, com a revisão da lei, criaram-se os centros de instrução da mocidade portuguesa e a organização formal dos campeonatos desportivos escolares. Os resultados desaguaram na formação de vários atletas olímpicos. Em 1971, a partir do Decreto-Lei nº 408/71, série I de 27 de setembro, a mocidade portuguesa foi extinta e foi criada a Direção-Geral da Educação Física e Desportos com funções claras de governo da EF e do DE. No mesmo Decreto-Lei, seção II, artigo 4º, foi criada a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos e o Fundo de Fomento do Desporto com funções de gestão, supervisão, promoção e organização de todas as atividades e instalações desportivas. O Fundo de Fomento do Desporto prestava apoio financeiro às atividades oficiais de promoção da EF e desporto.

Em 1974, com o Decreto-Lei nº 694/74, 5 de dezembro, a Direção Geral de Educação Física e Desportos passou a designar-se de Direção Geral dos Desportos (DGD), ocorrendo uma separação entre a EF e o DE. A primeira ficou sob a tutela das direções regionais e pedagógicas, e a segunda, sob a tutela da DGD. Na orgânica da DGD foi criada a Divisão do DE com as funções seguintes: (1) regulamentar a atividade desportiva; (2) assegurar a representação internacional do DE; e (3) elevar a qualidade do DE. A 2 de abril de 1976, com a nova Constituição da República Portuguesa, o DE transitou da DGD para as Direções Gerais Pedagógicas. Em 1977, o Despacho conjunto nº 175, 18 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pedagógica e do Secretário de Estado da Juventude e Desportos nomeou um Coordenador Nacional para o DE.

O Decreto-Lei nº 554/77 de 31 de dezembro atribuiu a superintendência do DE às Direções-Gerais dos Ensinos Básico e Secundário e à Inspeção-Geral do Ensino Particular. A portaria nº 434/78, de 2 de agosto, criou as coordenações nacionais, distritais, concelhias e nos estabelecimentos de ensino a nível do DE.

Em 1986, com o Decreto-Lei nº 150/86, 18 de junho, foram extintos os Serviços de Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar e a coordenação e apoio das atividades desportivas não curriculares regressaram à DGD. Estimulou-se a participação dos jovens e apoio ao livre associativismo juvenil. A Lei Constitucional nº 46/86, 14 de outubro, artigo 48, devolveu a gestão do DE às escolas e ao sistema educativo e a Lei de Bases do Sistema Desportivo, lei nº1/90, 13 janeiro, subordinou o DE aos quadros específicos do sistema educativo. A criação do Gabinete de Educação Física e do Desporto Escolar surgiu com o Decreto-Lei nº 95/91, 26 de fevereiro, definindo o DE como uma atividade de complemento curricular e sob a responsabilidade dos órgãos de gestão e administração dos estabelecimentos de ensino sendo a escola a sua unidade

organizativa de base. Os pontos 6 e 8, referem que compete ao órgão de direção e gestão coordenar, acompanhar, apoiar, e avaliar o desenvolvimento do projeto de DE da respetiva escola.

Em 1993, com o Decreto-Lei nº 143/93, 28 de abril, foi criado o Instituto do Desporto (INDESP) com competências para fomentar e apoiar o desporto em todos os seus níveis. Assim, em 1995, com o Decreto-Lei nº 115/95, 29 de maio, o DE transitou para o INDESP. No ano seguinte, 1996, com o Decreto-Lei nº 164/96, 5 de setembro, o DE deixou de ser tutelado pelo INDESP e passou a ser coordenado, a nível nacional, exclusivamente pelos serviços do Ministério da Educação. No mesmo dia, surgiu o Decreto-Lei nº 165/96, que procurou consagrar um modelo de DE adequado à realidade nacional tentando estabelecer a ligação entre os sistemas educativo e desportivo. O Gabinete Coordenador do Desporto Escolar (GCDE) foi criado com funções de planeamento, dinamização e coordenação do DE nos ensinos básico e secundário, dotado de autonomia administrativa (ver artigo 1 e 2).

A 17 de outubro de 2002 foi publicado o Decreto-Lei nº 208/2002 que estabeleceu uma nova orgânica no Ministério da Educação. Assim, surgiu a Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), com funções de conceção da componente pedagógica e didática do sistema educativo e com competências para conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento da EF e do DE. No entanto, a missão, atribuições e tipo de organização interna da DGIDC foram definidas posteriormente com a publicação do Decreto Regulamentar nº 29/2007, 29 de março e a fixação do seu número máximo de unidades orgânicas flexíveis, com a portaria nº 382 de 2007, 30 de março. Em 27 de dezembro de 2002 foi publicado o Decreto-Lei nº 317/2002 que consubstanciava a repartição das verbas provenientes do Totoloto e distribuição por vários organismos, incluindo o Ministério da Educação, para apoio ao DE e

investimentos em infraestruturas desportivas. Mais tarde, a Lei Constitucional nº 30/2004, Lei de Bases do Desporto, artigo 53, desporto na escola, refere que a EF e o desporto devem ser promovidos na escola nos âmbitos curricular e de complemento curricular, tendo em conta as necessidades de expressão física, de educação e de prática desportiva, visando o fomento da prática do exercício físico, o aumento do interesse do aluno pelo desporto e o seu desenvolvimento.

A 23 de março de 2006, através Despacho nº 268/2006 foi criada a Comissão de Reavaliação do Desporto Escolar (CREDE). Esta comissão procedeu ao diagnóstico da situação do DE, em Portugal, e a sua articulação ao sistema desportivo, tendo por base os pressupostos seguintes: (1) o DE representa um sector-chave, estratégico, para a formação de hábitos de prática desportiva, ao longo da vida; (2) o DE promove os valores fundamentais para a formação do carácter dos jovens; (3) o DE é um veículo promotor da saúde dos cidadãos; (4) o DE desenvolve a formação para a cidadania; e (5) o DE é uma pedra basilar do desenvolvimento do desporto e da aquisição de uma cultura desportiva'. A 3 julho de 2006, a CREDE propôs a implementação de diversas medidas, a vigorar no ano letivo 2006/2007, tais como: (1) desenvolver competências motoras fundamentais nos alunos no 1º ciclo do ensino básico; (2) aumentar a participação dos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário nas atividades internas do DE; (3) desenvolver a qualidade e o nível desportivo das competições escolares; (4) sustentar a estratégia de desenvolvimento do DE; e (5) centrar na escola o processo de desenvolvimento do DE.

A 27 de outubro de 2006, o Decreto-Lei nº 213/2006 definiu uma nova orgânica e colocou a DGIDC sob a administração direta do estado. A DGIDC tinha como atribuições, entre outras, coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos

pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular e do DE (ver artigo 14, alínea f).

A Lei Constitucional nº 5/2007, 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, revogou a lei nº 30/2004 e clarificou o âmbito e envolvimento da intervenção da EF e o DE no Sistema Educativo. A EF e o DE devem ser promovidos no âmbito curricular e de complemento curricular, em todos os níveis e graus de educação e ensino, como componentes essenciais da formação integral dos alunos, visando especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como fator de cultura. As atividades desportivas escolares devem valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Em junho de 2009 foi publicado o atual programa de DE que, pela primeira vez, contemplou um horizonte temporal de 4 anos (2009/2010 a 2012/2013). A DGIDC foi extinta a 29 de dezembro de 2011 e foi criada a Direcção-Geral da Educação (ver Decreto-Lei nº 125/2011). A estrutura orgânica da Direcção-Geral da Educação, do Ministério da Educação e Ciência, foi aprovada no Decreto-Lei nº 14/2012 de 20 janeiro. A Direcção-Geral da Educação tem por missões e atribuições, entre outras, coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do DE (artigo 2.º; alínea i).

2.5 O sistema educativo e a aplicação da lei na escola

A Lei de Bases do Sistema Educativo nº 46/86, o Decreto-Lei nº 95/91 e a Lei nº 5/2007 são os pilares da EF e do DE.

A Lei nº 46/86 estabelece o quadro geral do sistema educativo (capítulo 1, artigo 1.º, ponto 1). O sistema educativo exprime-se pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade (capítulo 1, artigo 1.º, ponto 2). O artigo 3.º, alínea b, refere que o sistema educativo organiza-se de forma a contribuir para a realização do educando, proporcionando-lhe um desenvolvimento físico equilibrado. Ainda a alínea f, refere que o sistema educativo organiza-se de forma a contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis, mas, também, pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres. O artigo 48.º, ocupação dos tempos livres e DE, ponto 2, refere que as atividades de complemento curricular visam o enriquecimento cultural e cívico, a EF e desportiva, a educação artística e a inserção dos educandos na comunidade. O ponto 3 define o âmbito geográfico. As atividades de complemento curricular podem ter âmbito nacional, regional ou local. O ponto 5 refere que o DE visa a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados.

Consagrando a importância da EF e do DE como unidades coerentes de ensino, o Decreto-Lei nº 95/91 de 26 de fevereiro estabelece a obrigatoriedade da disciplina de EF nos ensinos básico e secundário (artigo 2). O artigo 3.º, alíneas a-e, define os

objetivos da EF, mais especificamente, contribuir para a formação integral dos alunos na diversidade dos seus componentes biofisiológicos, psicológicos e sociais, através do aperfeiçoamento das suas aptidões sensoriomotoras, da aquisição de uma saudável condição física e do desenvolvimento correlativo da personalidade nos planos emocional, cognitivo, estético, social e moral; promover a prática de atividades corporais, lúdicas e desportivas, bem com o seu entendimento enquanto fatores de cultura e de concretização de valores sociais, estéticos e éticos; incentivar o gosto pelo exercício físico e pelas práticas desportivas, como meio privilegiado de desenvolvimento pessoal, interpessoal e comunitário; apoiar, estimular e desenvolver o desportivismo, o espírito de equipa e as atitudes de cooperação, solidariedade, autonomia e criatividade, bem como a capacidade de interpretação e de compreensão das potencialidades do desporto como expressão cultural e fator de desenvolvimento humano; e contribuir para a integração e reabilitação dos alunos portadores de deficiências, através de atividades que atendam às suas características específicas. O artigo 5.º define o DE como um conjunto de práticas lúdico–desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividades da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo. O artigo 7.º articula o DE a nível local (núcleos de DE em cada escola), regional (estruturas de coordenação das direções regionais de educação) e central (direção-geral dos ensinos básico e secundário).

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, nº 5/2007, define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto. A EF e DE devem ser promovidos no âmbito curricular e de complemento curricular, em todos os níveis e graus de educação e ensino, como componentes essenciais da formação integral dos

alunos, visando especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como fator de cultura (artigo 28.º, ponto 1). As atividades desportivas escolares devem valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação (artigo 28.º, ponto 2).

2.5.1 A reestruturação da rede escolar

O programa do XVII Governo Constitucional identificou a necessidade de revisão do regime jurídico da autonomia, administração e gestão das escolas, no sentido do reforço da participação das famílias e comunidades na direção estratégica dos estabelecimentos de ensino e no favorecimento da constituição de lideranças fortes. Com efeito, o Decreto-Lei n.º 75/2008, 22 de abril, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. O projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades, e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (Artigo 9.º, ponto 1). O artigo 20.º, alínea f, instituiu o conselho geral com poderes de aprovação sobre o regulamento interno, o projeto educativo e o plano de atividades e de acompanhamento sobre o relatório anual de atividades e de eleição e destituição do diretor. O mesmo Decreto-Lei criou o cargo de diretor. Ao diretor da escola foi conferida a competência de designar os coordenadores dos departamentos curriculares e os diretores de turma.

O Decreto-Lei n.º 137/2012, 2 de julho, concedeu uma maior flexibilização organizacional e pedagógica às escolas. Mantiveram-se os órgãos de administração e gestão, mas procedeu-se à reestruturação da rede escolar, à consolidação e alargamento

da rede de escolas com contratos de autonomia, à hierarquização no exercício dos cargos de gestão, à integração dos instrumentos de gestão, à consolidação de uma cultura de avaliação e ao reforço da abertura à comunidade.

3

Desporto escolar/Desporto federado

3. Desporto escolar/desporto federado

3.1 Delimitação concetual

O DE e o DF sobrevivem perante o mesmo mercado. Rocha (2010) refere que a diferença entre o DE e o DF reside na missão. O DF tem como missão o rendimento, o espetáculo e o profissionalismo; o DE incide sobre a educação, a generalização, a recreação e a saúde. O desporto na escola, seja qual for o seu modelo, não pode ignorar o movimento federado sob pena de desenvolver um desporto sem sentido (Agrupamento de Escolas José Sanches, 2010). Deve o DE ser um espaço potenciador e contributivo para o aluno demonstrar capacidades e ‘talento’ para, a nível do clube ou federação, entrar na elite desportiva? Será que os dois sistemas desportivos poderão coabitar?

Soares (2009) recorrendo à Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e à Lei de Bases do Sistema Educativo refere que o DE deve ser entendido como um fator de cultura. O desporto é um fenómeno social e total, onde a vertente educativa e formativa está em primeiro lugar. O autor acrescenta que as atividades educativas não devem estar dissociadas das atividades que se realizam no contexto sociocultural e desportivo, seja na vertente federada-competitiva, seja na vertente de lazer e recreação. O DE deve, assim, ser entendido como um sector autónomo do sistema educativo, mas também deve manter estreitas e dinâmicas interações com as atividades que se realizam nos restantes sectores, entre os quais o sector federado [ver também Bento (1985) e Coelho (1989)].

Neste contexto, Dias et al. (1986) refere que a atual dicotomia clube-escola, passaria a dar lugar a uma coexistência respeitadora das características particulares, complementares, de forma que todos participassem no desenvolvimento desportivo nacional. Ainda, Sobral (1991) refere que a cooperação dos dois sistemas, o escolar e o

federado, é possível e desejável e deverá ser estimulada tanto na perspetiva de complemento educativo como na perspetiva de ocupação formativa dos tempos livres. Paralelamente, Bento (1986) refere que a escola e o clube local são dois momentos de um mesmo tempo, duas faces intercomplementares da mesma moeda, a formação desportiva. De forma similar, Gonçalves (1988) refere que os objetivos do desporto na escola e no clube são diferentes, mas complementares. A escola não pode, nem deve, reproduzir o processo desportivo do clube, nem o clube pode substituir a escola. Bento (1991) refere que a escola constitui não apenas a única instituição social onde todas as crianças e jovens se juntam, mas também o único local onde podem e devem ser oferecidas experiências e competências em todas as parcelas da paisagem desportiva.

Soares (2009) resume, com alguma elegância, a relação DE/DF. É pertinente ‘questionar o aproveitamento ou não desta oportunidade, seja numa perspetiva de continuidade da prática desportiva dos jovens, quando transitam do escolar para o federado, seja ao nível da otimização dos recursos humanos e das sinergias que resultam da participação conjunta dos praticantes nas respetivas competições. Contudo, é necessário considerar os princípios de interação e clarificar o papel de ambos os sectores, para que haja uma relação de cooperação, de complementaridade, e não de crispação ou de conflito’.

3.2 Estatísticas do desporto escolar em Portugal continental

Em 2011/12, o Badminton foi a terceira modalidade mais praticada no DE, sendo bastante equilibrado o número de praticantes femininos (6.362) e masculinos (9.172), o que representa uma taxa de feminização de 41%, que é bastante significativa. Neste ano

letivo, apresentou 593 grupos/equipas que corresponde a um total de 15534 alunos praticantes.

3.2.1 Aluno/modalidade

Em Portugal continental, o número de praticantes no DE, em função da modalidade e ano letivo, é apresentado no Quadro 3.1. Em 2007/2008, o Badminton foi a 5^a modalidade mais praticada (n = 8.016) com 6,3% do número total de praticantes. Nos anos seguintes, mais precisamente, 2008/2009, 2009/2010 e 2010/2011, o Badminton assumiu a 3^a posição, com 10271, 12335 e 14222 praticantes, respetivamente. As percentagens estavam compreendidas entre 7,2 e 8,3, do total de praticantes no DE. Genericamente, houve um aumento do número de praticantes entre 2007 e 2011. Tal aumento conduziu o Badminton para a 3^a modalidade desportiva mais praticada no âmbito do DE.

3.2.2 Grupos/equipa

O número de grupos/equipa, em função da modalidade desportiva, é apresentado no Quadro 3.2. Em 2007/2008, o Badminton estava posicionado na 5^a posição, com um total de 383 grupos/equipa, i.e., 6,3% do número de grupos/equipa praticante de DE. Nos anos letivos 2008/2009 e 2009/2010, o Badminton alcançou a 4^a posição com 462 e 552 grupos/equipa, respetivamente. Em 2010/2011, o Badminton posicionou-se na 3^a posição com 583 grupos/equipa. No período de 2007/2011, a percentagem do número de grupos/equipa praticante de Badminton estava compreendida entre 6,3 e 7,8.

Desporto escolar/Desporto federado

Quadro 3.1 Número e percentagem de praticantes, por modalidade, no Desporto Escolar em Portugal continental: 2007/2011.

Modalidade	Ano Letivo							
	2007/2008		2008/2009		2009/2010		2010/2011	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Futsal	30.930	24,2	32.512	22,8	33.628	21,2	35.059	20,4
Voleibol	15.071	11,8	16.054	11,3	18.240	11,5	20.171	11,7
Badminton	8.016	6,3	10.271	7,2	12.335	7,8	14.222	8,3
Natação	8.332	6,5	9.634	6,8	10.507	6,6	12.205	7,1
Basquetebol	9.464	7,4	9.696	6,8	11.160	7,0	11.893	6,9
Ténis de Mesa	7.437	5,8	8.378	5,9	10.002	6,3	10.996	6,4
Atividades Rítmicas Expressivas	7.824	6,1	8.876	6,2	10.400	6,6	9.875	5,7
Desportos Gímnicos	7675	6,0	8.315	5,8	9.160	5,8	9.808	5,7
Andebol	5.314	4,1	5.861	4,1	6.410	4,0	7.129	4,1
Atletismo	5.087	4,0	6.064	4,3	6.610	4,2	7.082	4,1
Xadrez	2.739	2,1	3.520	2,5	3.822	2,4	4.616	2,7
Multiactividades de Ar Livre	3.977	3,1	4.001	2,8	3.920	2,5	4.563	2,6
Ténis	3.094	2,4	3.791	2,7	3.974	2,5	3.996	2,3
Perícias e Corrida de Patins	1.758	1,4	1.975	1,4	2.583	1,6	2.688	1,6
BTT	1.199	0,9	1.468	1,0	1.747	1,1	1.952	1,1
Golfe	1.399	1,1	1.549	1,1	1.565	1,0	1.756	1,0
Orientação	1.350	1,1	1.624	1,1	1.717	1,1	1.725	1,0
Canoagem	977	0,8	1.211	0,9	1.428	0,9	1.540	0,9
Tiro com Arco	647	0,5	724	0,5	949	0,6	1.225	0,7
Escalada	855	0,7	1.003	0,7	1.144	0,7	1.085	0,6
Outras	1.859	1,5	2.157	1,5	3.107	2,0	996	0,6
Rugby	249	0,2	389	0,3	793	0,5	975	0,6
Surf		0,0		0,0		0,0	910	0,5
Boccia	270	0,2	463	0,3	551	0,3	856	0,5
Judo	549	0,4	588	0,4	687	0,4	737	0,4
Jogos Tradicionais e Populares	402	0,3	564	0,4	574	0,4	589	0,3

Desporto escolar/Desporto federado

Quadro 3.1 Continuação

Modalidade	Ano Letivo							
	2007/2008		2008/2009		2009/2010		2010/2011	
	Praticantes	%	Praticantes	%	Praticantes	%	Praticantes	%
Desportos Adaptados		0,0		0,0		0,0	567	0,3
Vela	272	0,2	322	0,2	461	0,3	555	0,3
Triatlo		0,0		0,0		0,0	444	0,3
Basebol e Softbol	364	0,3	390	0,3	328	0,2	376	0,2
Esgrima	279	0,2	280	0,2	280	0,2	351	0,2
Hóquei em Campo		0,0		0,0		0,0	348	0,2
Corfebol	212	0,2	197	0,1	358	0,2	311	0,2
Hipismo		0,0		0,0		0,0	212	0,1
Prancha à Vela	244	0,2	236	0,2	120	0,1	153	0,1
Goalball	29	0,0	39	0,0	63	0,0	119	0,1
Luta	105	0,1	40	0,0	33	0,0	75	0,0
Remo	82	0,1	94	0,1	80	0,1	65	0,0
BMX		0,0		0,0		0,0		0,0
Várias	4	0,0		0,0		0,0		0,0
Total Geral	128.065	100,0	142.286	100,0	158.736	100,0	172.225	100,0

† Governo de Portugal, Ministério da Educação e Ciência, Direção-Geral da Educação (2012a); n, número de praticantes.

Quadro 3.2 Número de grupos-equipa, por modalidade, no Desporto Escolar em Portugal continental: 2007/2011[†].

Modalidade	Ano Letivo							
	2007/2008		2008/2009		2009/2010		2010/2011	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Futsal	1.399	23,0	1.442	21,8	1.477	20,7	1.466	19,6
Voleibol	768	12,6	830	12,5	890	12,5	935	12,5
Badminton	383	6,3	462	7,0	522	7,3	583	7,8
Basquetebol	501	8,2	503	7,6	547	7,7	567	7,6
Ténis de Mesa	393	6,5	421	6,4	458	6,4	490	6,5
Natação	339	5,6	401	6,1	435	6,1	472	6,3
Desportos Gímnicos	331	5,4	343	5,2	386	5,4	408	5,4
Actividades Rítmicas Expressivas	301	4,9	355	5,4	367	5,1	374	5,0
Andebol	265	4,4	282	4,3	215	3,3	318	4,2
Atletismo	211	3,5	223	3,4	236	3,3	242	3,2
Xadrez	147	2,4	167	2,5	180	2,5	197	2,6
Multiactividades de Ar Livre	181	3,0	187	2,8	180	2,5	190	2,5
Ténis	148	2,4	178	2,7	188	2,6	183	2,4
Golfe	80	1,3	82	1,2	83	1,2	94	1,3
Boccia	46	0,8	62	0,9	75	1,1	90	1,2
Perícias e Corrida de Patins	68	1,1	69	1,0	85	1,2	89	1,2
BTT	56	0,9	76	1,1	83	1,2	89	1,2
Canoagem	62	1,0	69	1,0	76	1,1	78	1,0
Orientação	53	0,9	69	1,0	74	1,0	72	1,0
Desportos Adaptados		0,0		0,0		0,0	61	0,8
Tiro com Arco	38	0,6	43	0,6	51	0,7	57	0,8
Outras	108	1,8	135	2,0	176	2,5	57	0,8
Escalada	42	0,7	48	0,7	54	0,8	53	0,7
Rugby	10	0,2	18	0,3	36	0,5	44	0,6
Surf		0,0		0,0		0,0	44	0,6
Vela	23	0,4	27	0,4	39	0,5	42	0,6

Quadro 3.2 Continuação

Modalidade	Ano Letivo							
	2007/2008		2008/2009		2009/2010		2010/2011	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Judo	28	0,5	30	0,5	31	0,4	37	0,5
Jogos Tradicionais e Populares	22	0,4	25	0,4	25	0,4	27	0,4
Triatlo		0,0		0,0		0,0	23	0,3
Basebol e Softbol	18	0,3	18	0,3	16	0,2	19	0,3
Esgrima	22	0,4	18	0,3	14	0,2	19	0,3
Hóquei em Campo		0,0		0,0		0,0	16	0,2
Hipismo		0,0	0,0	0,0		0,0	15	0,2
Corfebol	11	0,2	10	0,2	16	0,2	14	0,2
Prancha à Vela	17	0,3	17	0,3	7	0,1	10	0,1
Goalbal	5	0,1	5	0,1	4	0,1	5	0,1
Remo	5	0,1	5	0,1	4	0,1	5	0,1
Luta	5	0,1	2	0,0	2	0,0	4	0,1
BMX		0,0		0,0		0,0	1	0,0
Várias	1	0,0	1	0,0		0,0		0,0
Total Geral	6.087	100,0%	6.623	100,0%	7.136	100,0%	7.496	100,0%

† Governo de Portugal, Ministério da Educação e Ciência, Direção-Geral da Educação (2012b); n, número de praticantes.

3.2.3 Estatísticas do desporto escolar (Badminton) no concelho de Cascais

No CC, entre 2007-2012 participaram nos torneios de DE de Badminton 14 escolas, num total de 694 alunos, nos escalões de infantis (A e B), iniciados e juvenis, na vertente de singulares. A descrição pormenorizada por escola, escalão etário e sexo é apresentada no Quadro 3.3. A partir de 2010, o quadro competitivo do Badminton foi reformulado pela DGIDC, atual Direção-Geral da Educação, GCDE, e cada escola passou a inscrever uma equipa, por escalão etário (iniciados e juvenis) e sexo, com um número máximo de 4 atletas. Os praticantes na vertente de equipas não foram contabilizados.

3.2.4 Estatísticas do desporto federado (Badminton) no concelho de Cascais

Os clubes, o número de alunos e o escalão etário dos praticantes de Badminton, no DF, no CC é apresentado no Quadro 3.4. Nas épocas desportivas de 2007/08 a 2011/12, o CC esteve representado com 4 clubes e 187 atletas em competição na FPB, nos escalões de não seniores (sub-11, sub-13, sub-15, sub-17 e sub-19). O maior número de praticantes pertenceu ao CDCE (n = 78) e o menor número ao CBC (n = 6).

Desporto escolar/Desporto federado

Quadro3.3 Escolas, número de alunos, escalão etário e sexo dos participantes de Badminton no Desporto Escolar, concelho de Cascais, vertente de singulares: 2007/2012.

Escolas	2007/2012						2007/2010						
	Inf. A		Inf. B			Iniciados			Juvenis				GT
	F	M	T	F	M	T	F	M	T	F	M	T	
Agup. Esc. Alcabideche	1	-	1	15	21	36	10	5	15	-	1	1	53
Agup. Esc. Carcavelos	-	3	3	2	10	12	1	2	3	-	-	-	18
Agup. Esc. Cascais	4	21	25	21	28	49	3	7	10	2	1	3	87
Agup. Esc. F.G. Azevedo	3	2	5	6	7	13	2	4	6	1	5	6	30
Esc. E. B. 2, 3 João de Deus	4	17	21	7	13	20	-	-	-	-	-	-	41
Agup. Esc. M. Rosa Araújo	6	13	19	27	23	50	11	13	24	1	4	5	98
Esc. Sec. F. Lopes Graça	-	-	-	-	4	4	2	12	14	2	14	16	34
Colégio Amor de Deus	9	14	23	16	28	44	10	18	28	5	12	17	112
Agup. Esc. Alapraia	24	26	50	20	33	53	4	11	15	3	6	9	127
Agup. Esc. Alvide	1	-	1	2	-	2	5	11	16	2	4	6	25
Agup. Esc. S. João Estoril	-	-	-	-	7	7	-	-	-	-	-	-	7
Esc. Sec. Cidadela	1	3	4	2	1	3	-	-	-	-	-	-	7
Esc. Salesiana de Manique	-	-	-	-	-	-	-	8	8	1	3	4	12
Esc. Sec. Ibn Mucana	-	-	-	4	2	6	9	11	20	7	10	17	43
Total de alunos	53	99	152	122	177	299	57	102	159	24	60	84	694
Total de escalão	152		299			159			84				

Agrup, agrupamento; Esc, escola; Sec, secundária; Inf, infantis; F, feminino; M, masculino; T, total; GT, grande total.

Desporto escolar/Desporto federado

Quadro 3.4 Clubes, número de alunos e escalão etário dos participantes de Badminton no Desporto Federado, concelho de Cascais: 2007-2012.

Clubes	2007/2012															
	Sub 11			Sub 13			Sub 15			Sub 17			Sub 19			GT
	F	M	T	F	M	T	F	M	T	F	M	T	F	M	T	
CD Cos, Estoril	2	3	5	8	19	27	7	15	22	9	8	17	4	3	7	78
CB Col,A Deus	-	5	5	5	15	20	8	18	26	3	9	12	2	7	9	72
NS Tires	-	-	-	1	5	6	4	3	7	3	8	11	-	7	7	31
CB Cascais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	2	2	4	6
Total de atletas	2	8	10	14	39	53	19	36	55	16	26	42	8	19	27	
Total escalão	10			53			55			42			27			187

CD, Clube Desportivo; Cos, Costa; CB, Clube de Badminton; Col.A, Colégio Amor de Deus; NS, Núcleo Sportinguista; F, feminino; M, masculino; T, total; GT, grande total.

4

Atividade profissional

4. Atividade profissional

4.1 Breve nota biográfica

A minha atividade profissional, como docente provisório da disciplina de Educação Física, teve início a 7 de Novembro de 1986, na Escola Secundária Rodrigues de Freitas, na cidade do Porto. A Licenciatura em Educação Física foi obtida em 14 de Dezembro de 1988, no Instituto Superior de Educação Física do Porto, atual Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, com a classificação de 13 valores. No ano letivo 1992/1993, realizei a profissionalização em serviço, na Escola Secundária da Moita, distrito de Setúbal, grupo 620, com a classificação de 14 valores. Tal facto permitiu-me ser professor efetivo, de nomeação definitiva. Este período foi caracterizado por alguma instabilidade profissional face à normal transição entre escolas e à dificuldade de dar continuidade aos projetos desportivos e/ou pessoais. Segue-se um período de dez anos, que corresponde aos anos letivos de 1994/1995 a 2003/2004, no qual, por destacamento, preferência conjugal, lecionei na Escola Secundária Ibn Mucana em Alcabideche, concelho de Cascais. No ano letivo 2004/2005 entrei para o quadro do AEC, local onde me encontro atualmente.

4.2 O Agrupamento de Escolas de Cascais

O AEC situa-se na freguesia de Cascais, zona sudoeste do CC e tem como sede a Escola do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico Professor António Pereira Coutinho. É constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino: Jardim de Infância da Torre; Jardim de Infância do Cobre, Jardim de Infância de Murches, Jardim de Infância da Areia, Jardim de Infância da Malveira da Serra, Escola do 1º ciclo do ensino básico José Jorge Letria, Escola do 1º ciclo do ensino básico n.º 1 de Birre, Escola do 1º ciclo do ensino básico

n.º2 de Birre, escola do 1º ciclo do ensino básico n.º 3 de Birre, Escola do 1º ciclo do ensino básico da Torre, Escolas do 1º ciclo do ensino básico n.º 1 e 2 da Aldeia de Juso, e Escola do 1º ciclo do ensino básico da Malveira da Serra.

A população envolvente é maioritariamente urbana, com predominância de encarregados de educação ligados ao sector dos serviços. Os alunos habitam, na generalidade, em apartamentos ou casas unifamiliares; o AEC integra, ainda, alunos que habitam em dois bairros sociais. Os alunos são oriundos de famílias de classe média e média baixa.

O AEC celebrou vários protocolos com o município de Cascais (Câmara Municipal de Cascais) e com instituições educativas públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras, consideradas de interesse para a melhoria do sistema educativo. O município de Cascais tem um papel de relevo na vida do AEC. Cabe ao município, assegurar os transportes escolares, apoio alimentar e auxílios económicos; coordenar a rede de refeitórios escolares do 1.º ciclo; dinamizar e participar em ações e projetos que promovam o sucesso educativo e previnam a exclusão e abandono escolar precoce; manter o parque escolar do 1º ciclo, no que se refere aos edifícios e espaços exteriores; colaborar na melhoria da escola sede através de projetos que visam a melhoria do sistema educativo.

4.2.1 Localização e caracterização da ‘Escola Sede’

A Escola básica do 2.º e 3.º ciclos Professor António Pereira Coutinho está situada na rua Nuno Tristão, bairro do Rosário, 2754-519, Cascais. A localização geográfica é a seguinte: latitude: 38º 42’ 12.8216’’ N e longitude 9º 26’ 8.643’’. A representação

cartográfica da Escola básica do 2.º e 3.º ciclos Professor António Pereira Coutinho é apresentada na Figura 4.1.

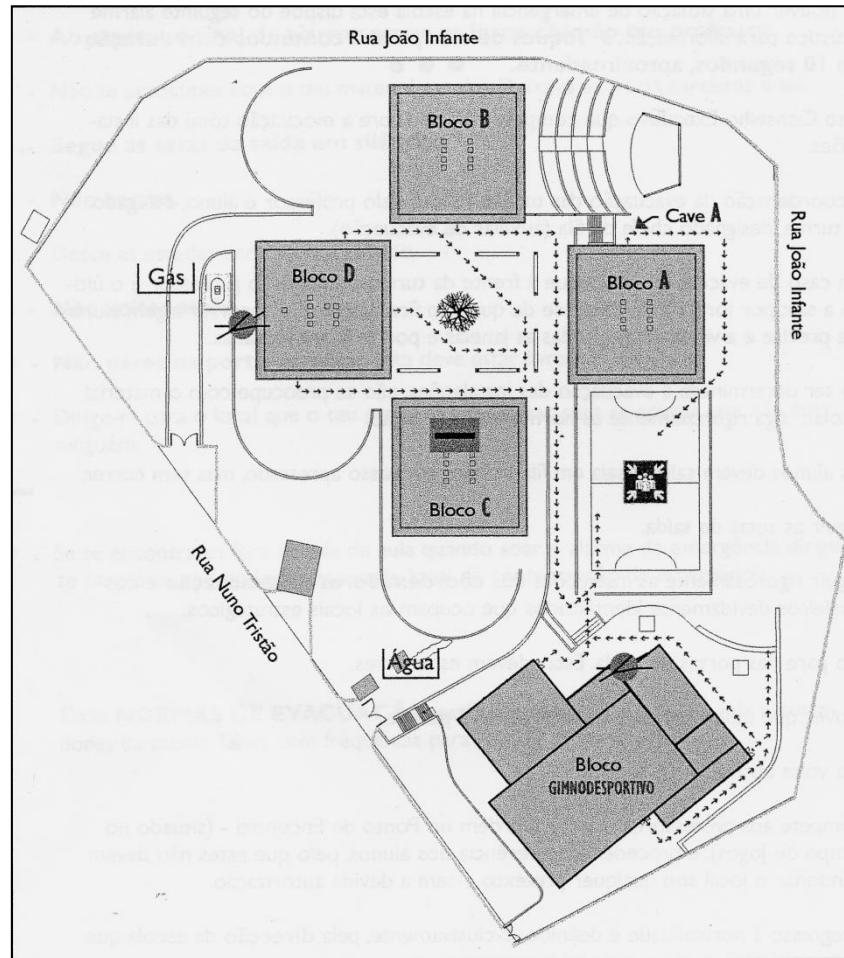


Figura 4.1 Representação cartográfica da Escola básica do 2.º e 3.º ciclos Professor António Pereira Coutinho

A escola dispõe de 5 pavilhões. Os pavilhões A, B e C apresentam dois pisos. O pavilhão D é térreo e é constituído por um refeitório, uma sala e um bar para os alunos. O Bloco E integra o pavilhão gimnodesportivo e espaços desportivos exteriores. O pavilhão gimnodesportivo dispõe de um campo de jogos, 2 ginásios, 1 sala de professores com casa de banho, 1 sala de máquinas, 2 balneários e 1 arrecadação. Os espaços exteriores são constituídos por 1 polidesportivo, 1 pista de atletismo de 60 m, 1 espaço ajardinado, 1 pátio entre pavilhões, 3 recreios cimentados, 2 espaços não

ajardinados e 1 portaria. A polivalência dos espaços desportivos é apresentada no Quadro 4.1.

Quadro 4.1 Polivalência dos espaços desportivos

Área		Pavilhão	Gin. 1	Gin. 2 [†]	C. exterior	R. escolar [‡]	
Atividades físicas e desportivas	JDC	Futebol					
		Basquetebol					
		Voleibol					
		Andebol					
		Corfebol					
		Râguebi					
		Solo					
	Ginástica	Aparelhos					
		Acrobática					
		Badminton					
	Raquetas	Ténis					
		Ténis de mesa					
	Atletismo	Corridas					
		Saltos					
Lançamentos							
Combate	Luta						
	Judo						
AR	Dança						
AE	Orientação						
Aptidão física	Cap. física						
	Fitnessgram						
Conhecimentos							

[†]Alternativo; [‡]Complementar; JDC, Jogos desportivos coletivos; AR, Atividades rítmicas expressivas; AE, Atividades de expressão da natureza; Gin, Ginásio; C, Campo; R, Recinto escolar.

4.2.2 A dinâmica da Educação Física e do desporto escolar no agrupamento de escolas de Cascais

O projeto curricular de EF do 3.º ciclo do AEC contempla as matérias de ensino, os níveis, as competências específicas, as estratégias e a avaliação, de acordo com o PNEF, o envolvimento específico e os alunos. Genericamente, são abordados o futebol, voleibol, basquetebol, corfebol, atletismo, ginástica, badminton, ténis de mesa, râguebi e a dança. O plano anual de atividades é composto por atividades internas e externas. As

primeiras integram o corta-mato escolar e os torneios de futsal, ténis de mesa, badminton, atletismo, basquetebol, voleibol e corfebol. As segundas subdividem-se nas componentes 'Cascais Ativo' e DE. A componente 'Cascais Ativo' resulta de uma parceria entre as escolas do CC e a autarquia. O AEC participa nas atividades seguintes: escalada, Cascais ténis (torneio de ténis), Cascais Pong (torneio de ténis de mesa), Cascais Minton (torneio de badminton), Challenger escolar (exploração da natureza), torneio de atletismo/pista concelhio e encontro de jogos tradicionais. A componente do DE integra as competições locais, regionais e nacionais dos grupos/equipa (anteriormente designados por núcleos) de badminton, vela, dança e corfebol.

As atividades internas realizam-se à 4ª feira, à tarde, na escola sede. A presença de um período não letivo, no horário semanal da escola, permitiu realizar torneios, campeonatos e dias de modalidade. Esta inovação trouxe uma melhoria na oferta de atividades desportivas, como por exemplo, torneios em formatos reduzidos ou competitivos diversificados (3x3 no basquetebol, o 2x2 e 4x4 no voleibol e o 5x5 no futsal com equipas mistas ou o sistema de pontuação adaptado), torneios de badminton e torneios de ténis de mesa.

A cada professor de EF são atribuídas 2 horas de componente não letiva. A inclusão da componente não letiva no horário dos professores de EF para a realização de atividades internas do DE, com o objetivo de aumentar o número de alunos participantes, é uma realidade na nossa escola. Esta medida contribuiu decisivamente para a generalização das práticas desportivas escolares e para o recrutamento de alunos para os grupos/equipa representativos da escola.

As atividades externas no âmbito do programa 'Cascais Ativo' são alvo de negociação entre as escolas e a autarquia. No final de cada ano letivo, as escolas do CC reúnem-se

com a autarquia com o objetivo de realizar um balanço das atividades desenvolvidas e definir as atividades do próximo ano.

O AEC possui quatro grupos/equipa que, no seu todo, são designados de ‘Clube de Desporto Escolar’ (CDE). O CDE participa nas competições externas a nível local, regional e nacional. As competições a nível local e regional são organizadas pelos professores responsáveis pelos grupos/equipa. As competições nacionais são organizadas pela Direcção-Geral da Educação, GCDE. As atividades de DE realizam-se ao sábado (manhã e/ou tarde) e, pontualmente, à 4ª feira. A vela surge CDE devido à situação geográfica do concelho de Cascais (litoral), à disponibilidade de equipamentos (embarcações das escolas), aos recursos humanos qualificados, às solicitações dos alunos e à colaboração da autarquia. O badminton, o corfebol e a dança são abordados na disciplina de EF e nos grupos/equipa, indo ao encontro da simbiose EF/DE. O organigrama estrutural e funcional do DE é apresentado na Figura 4.2.

A partir da Figura 4.2 é possível observar que no topo do organigrama se encontra o Ministério da Educação e Ciência, responsável máximo pelo DE. Na orgânica do Ministério da Educação e Ciência, cabe à Secretária de Estado dos Ensinos Básicos e Secundário a tutela do DE. Esta, por sua vez, integra a Direcção-Geral de Educação e o GCDE. No seio do Gabinete do Desporto Escolar temos os Coordenadores nacional e local.

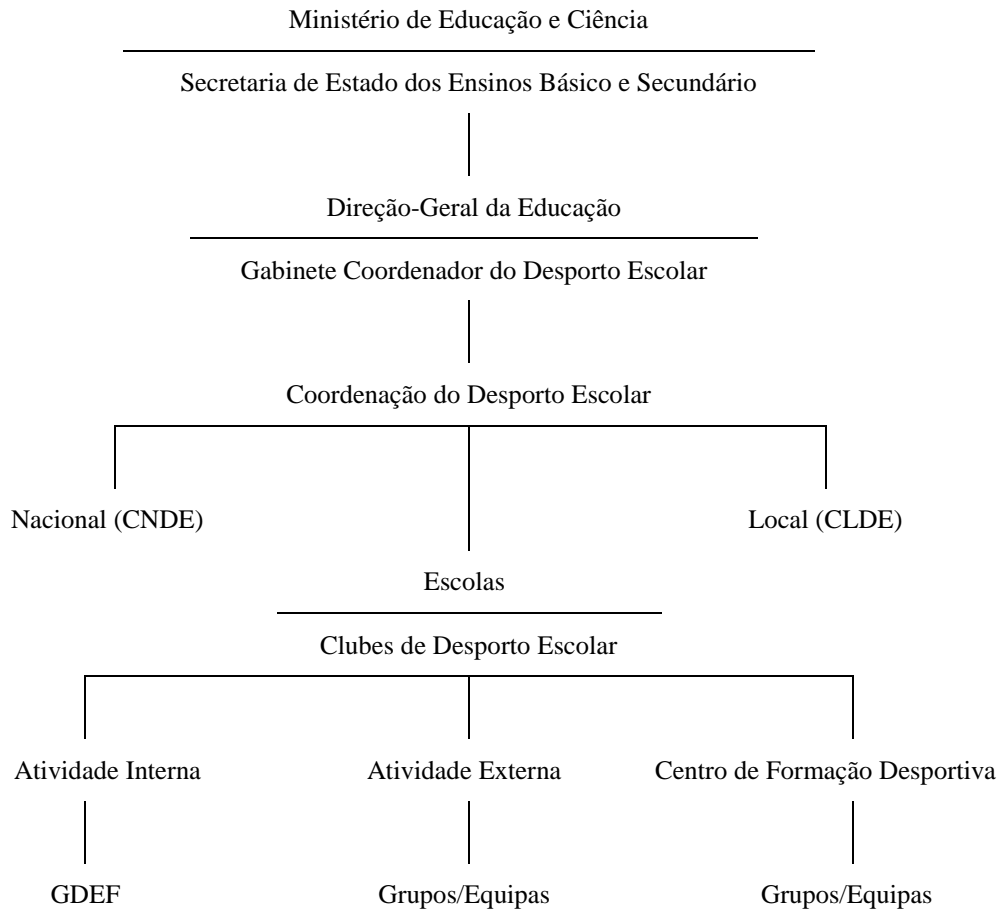


Figura 4.2 Organograma estrutural e funcional do desporto escolar. Adaptado de Sousa e Magalhães (2006).

Legenda: CNDE, Coordenador Nacional do Desporto Escolar; CLDE, Coordenador Local do Desporto Escolar; GDEF, Grupo Disciplinar de Educação Física.

A um nível inferior, temos as escolas e os clubes de DE. O CDE é a unidade nuclear do DE. A atividade interna é a atividade desportiva realizada em cada escola, com alunos da mesma, podendo revestir-se de diversas formas, como por exemplo, torneios inter-turmas e corta-mato. A atividade externa é a atividade desportiva desenvolvida por grupos/equipas, num escalão/sexo ou num escalão misto, com um carácter representativo da sua escola, na maioria dos casos assente em competições interescolas, como por exemplo, campeonatos local, regional e nacional, e campeonatos internacionais [‘International Schoolsport Federation’ (ISF) e a ‘Fédération

Internationale Sportive de l'Enseignement Catholique' (FISEC)]. O centro de formação desportiva é uma forma organizativa de um clube de DE, que se constitui na sede deste, através de um protocolo com outras escolas (Sousa & Magalhães, 2006).

4.3 Atividade profissional e cargos desempenhados no período 2007 a 2012

Ano letivo de 2007/2008

Leccionação da disciplina de EF a turmas do 3º ciclo do ensino básico (7ºB e 8ºA,B,C), delegado da disciplina de EF do 3ºciclo, coordenador do Secretariado de Exames Nacionais, coordenador do grupo/equipa de Badminton, DE, coordenador do CDE, Membro do Conselho Pedagógico.

Treinador do CBCAD.

Ano letivo de 2008/09

Lecionação da disciplina de EF a turmas do 3º ciclo do ensino básico (8.º B e 9.º A,B,C), delegado da disciplina de EF do 3ºciclo, coordenador do Secretariado de Exames Nacionais, coordenador do grupo/equipa de Badminton, DE, coordenador do CDE, Membro do Conselho Pedagógico.

Treinador do CBCAD.

Ano letivo de 2009/10

Lecionação da disciplina de EF às turmas do 3º ciclo do ensino básico (7.º C e 8.º A,B), delegado da disciplina de EF do 3ºciclo, coordenador do Secretariado de Exames

Nacionais, coordenador do grupo/equipa de Badminton, DE, coordenador do CDE, Membro do Conselho Pedagógico.

Treinador do CBCAD.

Ano letivo de 2010/11

Lecionação da disciplina de EF às turmas do 3º ciclo do ensino básico (8.º C e 9.º A,B), delegado da disciplina de EF do 3ºciclo, coordenador do Secretariado de Exames Nacionais, coordenador do grupo/equipa de Badminton, DE, coordenador do CDE, Membro do Conselho Pedagógico.

Ano letivo de 2011/12

Lecionação da disciplina de EF às turmas do 3º ciclo do ensino básico (7ºA,B,C,D e 9ºC), delegado da disciplina de EF do 3ºciclo, coordenador do Secretariado de Exames Nacionais, coordenador do grupo/equipa de Badminton, DE, coordenador do CDE, Membro do Conselho Pedagógico.

4.4 Análise interpretativa da atividade profissional no período 2007-2012

4.4.1 Dimensão científico-pedagógica

4.4.1.1 Preparação e organização das atividades letivas

O Plano Anual de Turma é um elemento chave para alcançar o sucesso escolar. O professor seleciona as matérias, define os objetivos e adota metodologias de ensino variadas face às características dos seus alunos. O Plano Anual da Turma deve considerar a organização do ano letivo em etapas. As etapas são períodos mais reduzidos de tempo e distinguem-se por assumir características diferentes ao longo do

ano letivo, consoante o percurso de aprendizagem dos alunos e intenções do professor. Após a definição das etapas, o professor define as unidades de ensino, i.e., um conjunto de aulas com objetivos e estrutura organizativa idêntica, que progressivamente operacionaliza, decide sobre a estratégia de composição dos grupos, atividades de aprendizagem e momentos de avaliação (PNEF, 2001).

A minha atividade profissional, neste domínio, caracteriza-se pelo acompanhamento das alterações dos programas, troca de experiências com os meus colegas e consulta de documentação. A formação de grupos, de acordo os níveis de competência, a criação de um bom clima de aula, a avaliação inicial, a definição dos objetivos do plano plurianual e a definição de matérias prioritárias, constituem alguns dos itens que tenho vindo a desenvolver na ação educativa. Indo ao encontro do atrás exposto, são os alunos que, muitas vezes, escolhem os grupos de trabalho. Ao longo da minha atividade profissional tenho valorizado as três áreas da EF. Recentemente, o grupo de EF aprovou a revisão do Projeto Curricular de Educação Física, onde se deu especial destaque à aptidão física.

4.4.1.2 Avaliação das aprendizagens dos alunos

O Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, define e caracteriza o processo de avaliação. Nos artigos 12 e 13, ponto 1, podemos constatar que a avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ensino básico. A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

Assim, é importante, num primeiro momento, e em função dos objetivos definidos no Plano Plurianual de Educação Física, conhecer o nível dos alunos – etapa de avaliação

inicial. A partir daqui, o professor identifica as matérias que os alunos apresentam maiores dificuldades, as matérias para as quais se sentem mais motivados e os ritmos de aprendizagem. Ministrados os conteúdos, e através de um processo de avaliação formativa, contínua, o professor pode aferir relativamente ao grau de cumprimento dos objetivos intermédios, ao longo das etapas e unidades de ensino, desenvolvendo estratégias na sua prossecução. No final de cada período letivo, o professor procede à avaliação sumativa. Esta é a expressão última do trabalho desenvolvido pelo aluno, de acordo com o caminho para ele traçado. A avaliação rege-se por normas de referência, expressas no protocolo de avaliação de EF e definidas no PNEF (2001).

4.4.1.3 Realização das atividades letivas

Na base das atividades letivas está a criação de um bom clima de aula. Siedentop (1991) refere que o clima de aula assume três vertentes: aluno-aluno, aluno-professor e aluno-matéria. Na vertente aluno-aluno, o professor deve solicitar a simpatia e amizade entre todos os alunos, i.e., apreciações positivas sobre os outros. Na vertente aluno-professor, o professor deve expressar expectativas positivas relativamente aos alunos, encorajar, apoiar individualmente, criar empatia e garantir que os alunos confiem no professor, considerando as suas opiniões e sentimentos relativamente à aula. Na vertente aluno-matéria, o professor deve promover tarefas inclusivas e reforçar o sucesso nas aprendizagens.

É neste contexto que se pautou a minha atividade de ensino/aprendizagem. A seleção e realização das atividades não foram nem podem ser inócuas ou levianas, porque são centrais à aprendizagem. É, por demais importante, que as tarefas planeadas sejam eficazes, que o estilo de ensino seja adequado e que os alunos aprendam. Por outras

palavras, tive em atenção a promoção de um bom clima de trabalho nas três vertentes acima referidas. Ao definir os grupos de trabalho não fechei a porta a situações decorrentes no dia-a-dia. A gestão, em tempo real, das tarefas e dos grupos são tão ou mais importantes que o planeamento. É normal, a procura de homogeneidade/heterogeneidade nos grupos de forma a promover a aprendizagem e a aquisição de competências. A minha intervenção centra-se no elogio ao comportamento correto e às conquistas dos alunos, em vez de criticar ou identificar sistematicamente os erros. Esta foi uma forma de trabalho adquirida com os anos.

Uma outra mudança operada com a experiência prende-se com a gestão dos tempos na tarefa. Hoje, não tenho qualquer problema em romper com o plano de aula se os alunos necessitam de mais ou menos tempo para assimilar as matérias. Por exemplo, a partir de uma aula politemática, i.e., com mais de uma matéria de ensino, posso aumentar o tempo na tarefa por aqueles alunos com maiores dificuldades de aprendizagem. Ao longo de uma unidade de ensino, esse tempo extra faz, muitas vezes, a diferença. Contudo, para que o professor possa lecionar uma aula politemática é essencial dispor de um espaço polivalente.

4.4.2 Dimensão de participação na vida da escola e na relação com a comunidade educativa

O projeto de escola materializa-se nas atividades necessárias à emergência de um núcleo agregador de princípios, valores e políticas capazes de orientarem e mobilizarem os diferentes membros da organização-escola. É um processo de ajustamento de estratégias individuais e de grupos, em que se vai sedimentando o sentimento de pertença a uma mesma comunidade educativa e construindo os espaços de autonomia de cada escola (Barroso, 1993). O mesmo autor refere que a cada escola, a sua ambição, o seu projeto. É esta ambição que determina o relacionamento da escola com a administração e com a sociedade, e a sua margem de manobra na realização dos fins que lhe estão atribuídos.

O Decreto-Lei n.º 43/1989, 3 de fevereiro, vem ao encontro desta autonomia. A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio. A autonomia deve ser algo que as escolas constroem, de uma maneira dinâmica, partindo das decisões do coletivo, dos órgãos que a compõem, mas também pelo jogo das autonomias relativas dos atores que ela integra. Ou seja, este decreto regulamenta as competências e atribuições das escolas.

Segundo Nóvoa (1995), o reconhecimento público, reflete a imagem pública da escola, o que faz com que, sem renunciar aos próprios valores e ideologias, cada membro pertencente a esta, procure se identificar com a escola. Esta variável será tanto mais determinante quanto maior for a possibilidade de escolha, por parte dos pais e alunos, da escola que desejam frequentar. Adianta ainda, este autor, que a participação dos pais, deve ser promovida, rompendo com a ideia de que a escola pertence à corporação docente. Estes atores podem contribuir para o processo de tomada de decisão, que lhe diz diretamente respeito, motivando e estimulando os seus filhos, associando-se aos

esforços dos profissionais de ensino. De forma similar, Barroso (1993) refere que o projeto escola contribui para o aumento da visibilidade do estabelecimento de ensino, diferenciando as várias escolas. O projeto escola não se resume a um mero formalismo. Ele contribui para exteriorizar o funcionamento da escola, concretamente, através da elaboração do seu currículo e da avaliação dos seus resultados. A identificação dos alunos, da família e da comunidade envolvente reforça a imagem pública da escola.

O Decreto-Lei n.º 75/2008, 22 de abril, no artigo 8.º, define a autonomia como a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos. Ainda no artigo 9º, refere-se ao projeto educativo como um instrumento da autonomia. Mais recentemente, o decreto-dei n.º 137/2012, 22 de junho, no artigo 6º, esclarece que o agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída pela integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino, com vista a garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade.

O projeto educativo do AEC reforça a participação dos pais e dos encarregados de educação na vida da escola através do diálogo e ajuda. A família, cooperando com a escola, contribui para o sucesso e bem-estar das nossas crianças e jovens. Enquanto docente do AEC, tenho vindo a desenvolver esforços contínuos para alcançar uma

participação mais ativa e participativa dos pais e encarregados de educação, quer através de reuniões presenciais, quer através de envio de informação/convites pelos alunos.

4.4.2.1 O cargo de professor coordenador de Educação Física

Como coordenador do grupo de EF do 3.º ciclo, a minha atividade incide sobre a articulação vertical do currículo, dos conteúdos programáticos e dos projetos. Segundo Nóvoa (1995) uma boa planificação curricular e uma adequada coordenação dos planos de estudos são determinantes para o correto funcionamento da escola. De igual modo, a formação do pessoal, isto é, da implementação de programas de formação contínua e profissional são uma mais-valia para as escolas e deverá estar intimamente articulada com o projeto escola.

Ao nível da articulação vertical do currículo, a reestruturação do projeto curricular de EF foi determinante para as tarefas de planificação e condução do ensino e, em última instância, uma mais-valia ao nível do currículo dos alunos. A definição de normas de referência, a determinação de matérias prioritárias e a seleção/definição de objetivos constituem, também, exemplos da articulação de conteúdos programáticos. Ao longo dos anos tenho percecionado, ainda, a necessidade de formação, quer minha, quer dos meus colegas de grupo na área das atividades física e na operacionalização dos novos programas. Por motivos organizacionais e pela própria validade das formações, optei por colegas ou ex-colegas de grupo para as ações de formação. Assim, ao longo dos anos foram realizadas ações de formação no corfebol, rãguebi, tag-rãguebi, planeamento e avaliação em EF e análise e interpretação dos PNEF. Estas ações influenciaram a maneira como eu próprio planifico, conduzo e avalio o processo de ensino-

aprendizagem e foram da máxima importância na elaboração do protocolo de avaliação, do projeto curricular e o 'roulement'.

Uma das sugestões dos PNEF é a otimização do tempo através de uma correta elaboração dos horários da disciplina de EF. A este propósito, reúno com o grupo no final de cada ano letivo, no sentido de transmitir sugestões ao conselho pedagógico para uma correta e eficaz elaboração dos horários. São preocupações do grupo que uma turma não tenha EF em dias contínuos e o respeito pelos horários de almoço e períodos de digestão. Estas sugestões têm sido aceites pelas comissões de horários e, desta forma, otimizamos o tempo de aula.

Reforçando esta conquista que tem sido presente e estável, penso que de futuro poderemos ponderar uma outra variável sugerida PNEF, que passa pela elaboração de um horário em que as turmas do mesmo ano de escolaridade possam ocupar o mesmo tempo letivo. Esta estratégia viabiliza, caso consideremos oportuno, a possibilidade de promover a interação de alunos das diferentes turmas, seja sob forma de desafio (entre turmas), seja sob forma de demonstração de competências ou utilizando alunos de diferentes turmas de forma a ajudar os colegas da escola. O contato direto entre professores seria, também, enriquecedor face à troca de ideias e partilha de estratégias. Por exemplo, poderíamos recrutar as mais-valias de um professor, agilizar os processos de planeamento e avaliação, definir estratégias de observação e reflexão conjuntas, etc. A este propósito, Barroso (1993) refere que o projeto escola deve promover a racionalização de recursos através da definição de prioridades e redução dos custos.

Um outro item presente no projeto escola do AEC é a dinamização da comunidade educativa, docentes, encarregados de educação e alunos, para a realização de atividades que visem a obtenção de verbas ou a redução de custos associados à manutenção das

instalações e aquisição de materiais. Como coordenador do grupo EF para o 3.º ciclo, cargo que acumulei com o de coordenador do DE, nos últimos cinco anos, tive oportunidade de proceder à aquisição de materiais didáticos, quer por normal desgaste, quer para trabalho específico (por exemplo, mini-barreiras para o trabalho técnico no atletismo). Paralelamente, procedemos à pintura de um campo de badminton no ginásio 1 e de uma pista de atletismo no espaço exterior, garantindo um maior número de matérias da extensão da educação, de acordo com o PNEF. Tal estratégia torna o processo de planificação menos rígido; contudo, não consegui superar o fato de alguns espaços serem notoriamente privilegiados relativamente a outros.

4.4.2.2 O cargo de professor diretor de turma

Ao longo da atividade profissional desempenhei, por diversas vezes, o papel de professor diretor de turma (DT). No período em análise, esse papel foi desenvolvido no ano letivo de 2009/2010. O DT exerce um cargo de gestão intermédia de extrema relevância na dinâmica da escola e, conseqüente, a nível do sistema educativo. A competência pedagógica e a capacidade de relacionamento são fundamentais para o pleno exercício desta função. O DT é o rosto visível de qualquer escola e contribui, decisivamente, para a articulação entre a escola e a comunidade. É através do DT que os encarregados de educação são informados acerca a situação escolar dos seus educandos.

O DT dispõe, no seu horário, de um tempo letivo para atender aos encarregados de educação e de um tempo não letivo para realizar tarefas administrativas. Numa primeira fase, o professor DT deve consultar a legislação de suporte à função (Portaria n.º 921/92, 23 de setembro). Depois, tem a incumbência de assimilar as competências definidas na lei, munir-se de informação, através do contato com o DT anterior, receber

a documentação e ter conhecimento das experiências vividas pelos alunos no ano letivo anterior. No caso do professor diretor de turma que tem continuidade pedagógica, este início de processo está, em parte, facilitado. Numa segunda fase, o DT deverá conhecer os alunos, mais especificamente, a idade, nacionalidade, saúde, diversidade cultural, composição do agregado familiar, apoio social escolar e estatuto socioeconómico, com vista à organização do Projeto Curricular de Turma. Este trabalho é continuado ao longo do ano letivo. No final do ano letivo, o DT entrega ao coordenador dos DTs um relatório onde constam as atividades desenvolvidas. As competências do DT são definidas pela portaria n.º 921/92 de 23 de setembro.

Enquanto DT, promovi ações conducentes à aplicação do projeto educativo da escola e dei a conhecer o regulamento interno da escola, os serviços de apoio social escolar, o modo de funcionamento do centro de recursos educativos, os horários de funcionamento das várias estruturas da escola, e ainda as atividades extracurriculares (DE e clubes escolares), esclarecendo dúvidas, quer aos alunos, quer aos seus encarregados de educação; expliquei, também, aos meus alunos o funcionamento do plano de evacuação da escola.

Inerente ao cargo de DT, convoquei o conselho de turma, de forma ordinária ou extraordinária, sempre que necessário, para avaliar a dinâmica global da turma, planificar e avaliar os projetos de âmbito interdisciplinar, e ainda, para formalizar a avaliação formativa e sumativa. Ao longo do ano letivo tive reuniões regulares com os encarregados de educação no sentido de os manter informados relativamente ao percurso escolar dos seus educandos e critérios de avaliação nas várias disciplinas. Estive sempre disponível para atender os encarregados de educação no horário de atendimento e fora deste. De forma complementar, este contato foi reforçado via caderneta do aluno ou contato telefónico. As situações de incumprimento relativamente ao

aproveitamento, assiduidade e comportamento, foram atempadamente comunicadas aos encarregados de educação. Para que esta celeridade fosse possível, mantinha um diálogo permanente com o meu conselho de turma. Paralelamente, sensibilizei o conselho de turma para a realização de atividades interdisciplinares. Desta forma, as propostas de visitas de estudo foram analisadas e planeadas, tendo em conta a possível participação de outras disciplinas. Promovi, também, o acompanhamento individual, com base no aproveitamento e comportamento do aluno, aferindo, conjuntamente com os professores do conselho de turma, a necessidade de promover planos de recuperação, planos individuais de trabalho ou mesmo o seu encaminhamento para o Gabinete de Apoio Educativo do Agrupamento de Escolas de Cascais. Estes casos foram sempre do conhecimento dos encarregados de educação e careceram de autorizações escritas.

Em casos de indisciplina decidi aplicar medidas imediatas no quadro das orientações do conselho pedagógico, de acordo com o regulamento interno, através de repreensões verbais e, eventualmente, através de processos disciplinares, casos em que solicitava a convocação extraordinária do conselho de turma. A minha atuação orientou-se, em primeira instância, para uma ação preventiva ao invés de remediativa. Procurei ter um conhecimento diário sobre o comportamento de cada aluno de modo a atuar de forma eficaz e imediata.

4.4.2.3 O cargo de professor coordenador do clube de desporto escolar

O cargo de coordenador do CDE é atribuído pela diretora, através de nomeação, e é anual. O professor coordenador do CDE tem uma redução não letiva de 2 tempos (45 + 45 min) no seu horário.

O exercício do cargo de professor coordenador do CDE contribui para a consecução dos objetivos inscritos no projeto educativo, nomeadamente, (1) promover e incentivar a educação para a saúde através da implementação de práticas saudáveis e formação adequada e adaptada à realidade do país e do mundo, (2) promover a diversificação da oferta educativa, (3) diversificar a oferta de atividades de enriquecimento curricular com impacto nas aprendizagens, (4) promover a articulação entre os professores que desenvolvem as atividades de enriquecimento curricular e os departamentos curriculares, e (5) promover o civismo e a educação para a cidadania. O programa de DE 2009-2013 especifica que os coordenadores do CDE são responsáveis pela coordenação e orientação técnico-pedagógica das atividades desportivas do CDE e, portanto, terão de ser professores do quadro da escola.

A operacionalização do cargo pressupõe que, numa primeira fase, se elabore, afixe e coloque na página da escola, na internet, um cartaz apelativo que contenha informação sobre todos os grupos/equipa, o professor dinamizador e os respetivos horários das atividades. De seguida, realizamos reuniões em cada período letivo com os professores responsáveis pelas atividades do CDE, de modo a coordenar e a gerir o processo de desenvolvimento dos grupos/equipa e a manter o ‘dossier’ de DE em dia. Debatem-se questões relativas aos transportes para as diversas deslocações, faz-se o ponto de situação relativamente ao orçamento, tranches recebidas e despesas realizadas. Procedese à auscultação dos professores sobre a necessidade de materiais específicos para os grupos/equipa. Prepara-se a aquisição de medalhas para os diversos torneios internos. Articula-se o plano de atividades de EF com as atividades do DE e com o programa ‘Cascais Ativo’.

A planificação da atividade interna tem sido possível através da redução da componente letiva. A atividade interna contempla a elaboração e a divulgação dos quadros

competitivos, das classificações e dos resultados obtidos nos vários torneios. Há uma comunicação regular com a coordenação local do DE, no sentido de proceder ao envio das participações desportivas, quadros competitivos, jogos, classificações e 'ranking'. A informação está, também, disponível na página da escola, na internet. São promovidas reuniões regulares com a diretora da escola para mantê-la informada sobre as atividades no âmbito do CDE. No final de cada ano letivo, é preenchida a ficha de candidatura para o projeto de DE para o ano seguinte. O preenchimento desta ficha é antecedido por uma reunião com todos os professores com grupos/equipa, na qual, se define quais os grupos/equipa que irão ter continuidade, assim como, a criação de novos grupos/equipa. Estas propostas surgem no seguimento de um balanço final às atividades dos grupos/equipa que compõem o CDE. Concluídas estas etapas, é enviado um relatório do CDE (do presente ano letivo) e a candidatura para o próximo ano letivo para o Ministério da Educação e Ciência, CGDE. As competências do professor responsável pelo grupo/equipa foram publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência (consultar PDE, 2009/2013).

4.4.2.4 O cargo de professor coordenador do grupo/equipa de Badminton do clube de desporto escolar

A primeira tarefa como coordenador do grupo/equipa de Badminton do clube de desporto escola foi a elaboração do cartaz do DE onde se procedeu à divulgação das atividades do projeto de DE, da escola. A segunda, consistiu na dinamização do grupo/equipa, recebendo, orientando e cativando os alunos para a prática do Badminton. Aos alunos foi-lhes solicitada a autorização, por escrito, de participação pelos encarregados de educação.

Os alunos foram orientados nos treinos, ao longo do ano letivo, proporcionando uma prática regular e sistemática da modalidade. Como coordenador do grupo/equipa de Badminton procedi à receção das inscrições, à elaboração e realização dos quadros competitivos e ao apuramento das classificações. No final de cada torneio foi enviada uma ficha resumo para a coordenação local do DE. Paralelamente a estas tarefas, foi minha preocupação central o enquadramento de todos os alunos praticantes de Badminton nos torneios realizados.

As competências do coordenador do grupo/equipa do CDE foram publicadas pelo Ministério da Educação e Ciência (consultar PDE, 2009/2013).

4.4.2.5 O cargo de professor coordenador do secretariado dos exames nacionais

O coordenador do secretariado dos exames nacionais é nomeado pela diretora. Tenho desempenhado este cargo ao longo dos anos, particularmente, aqueles a que dizem respeito ao presente relatório. A coordenação dos exames nacionais é uma tarefa essencialmente burocrática, administrativa e processual, que emerge da obrigatoriedade dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, do 9º ano de escolaridade. As classificações obtidas nos exames nacionais têm um peso específico na classificação final do aluno.

A tarefa inicial no desempenho do cargo de professor coordenador do secretariado dos exames nacionais consiste numa reunião preparatória entre os coordenadores dos exames, os diretores de escola e o júri nacional de exames. A segunda caracteriza-se por um conjunto de informações, instruções, classificação, reapreciação e reclamação que constam na norma 02/JNE/2012. Seguem-se várias reuniões com os diretores de turma do 9º ano, ao nível da escola, com o objetivo de serem informados e, posteriormente,

informarem os alunos e encarregados de educação sobre a obrigatoriedade de realização dos exames, tendo em vista a conclusão do 3º ciclo do ensino básico. É nesta fase que se explica o calendário, as condições de admissão e a duração dos exames. Posteriormente, a diretora da escola convoca uma reunião e, na presença de todos os professores, informa acerca dos exames nacionais e esclarece todas as dúvidas. Esta etapa finaliza com a fixação do calendário geral de exames, que inclui os exames nacionais e de equivalência à frequência.

O passo seguinte consiste na nomeação de equipas de professores por disciplina com o objetivo de elaborar as matrizes, as provas e os respetivos critérios de classificação. Em simultâneo, a escola procede à nomeação dos professores para o serviço de exames, na qualidade de coadjuvantes, vigilantes e suplentes. Realizados os exames, procede-se à correção e à publicação dos resultados. Concluído este processo há um período de reclamação e reapreciação dos exames. Finalmente, são afixados os resultados.

4.4.3 Dimensão de formação contínua e o desenvolvimento profissional

4.4.3.1 Formação não creditada

Ano letivo 2008/2009

Ação de formação em Tag-Râguebi. Dinamizada pela Associação de Râguebi de Lisboa em parceria com atletas do GDSC, destinada aos 7 professores e a 50 alunos do AEC.

Ano letivo de 2010/2011

Ação de formação em Corfebol. Dinamizada por uma colega do grupo de EF do AEC e destinada aos 6 professores do grupo.

Ação de formação em ‘Avaliação em Educação Física’. Dinamizada por um professor do grupo de EF do AEC e destinada aos 6 professores do grupo.

Ação de Formação em ‘Sugestões de Planeamento de acordo com os PNEF’. Dinamizada por um professor do Grupo de EF da AEC e destinada aos 6 professores do grupo.

4.4.3.2 Formação creditada

Ano letivo de 2007/2008

Curso de Treinadores de Badminton, nível I, ministrado pela FPB. Decorreu nos dias 13,14, 27 e 28 de setembro e 1 e 2 de novembro de 2008, nas Caldas da Rainha, tendo obtido a classificação final de Bom.

A estruturação do curso teve em consideração a distribuição das matérias seguintes: (1) formação geral [metodologia do treino (5h), prevenção de lesões/primeiros socorros (3h), processo ensino-aprendizagem (3h), organização da atividade do treinador (3h) e nutrição (1h)] e (2) formação específica [arbitragem/regulamentos (3h), metodologia da aprendizagem (4h), técnica de batimentos (14h), tática de singulares/pares/mistos (3h), movimentação de campo (2h) e organização de um treino de badminton (4h)]. O curso compreendia uma avaliação prática (30%), uma avaliação teórica (40%) e um relatório (30%). A escala de avaliação foi a seguinte: Inapto (0 a 47%), suficiente (47,5 a 67%), bom (67,5 a 87%) e muito bom (87,5 a 100%).

A aprovação no curso culminou com a atribuição da cédula de treinador de desporto nº 6224, pelo Instituto de Desporto de Portugal, com qualificação de treinador de desporto de Badminton – grau I, emitida em 20 de dezembro de 2011.

Ano letivo de 2008/2009

Ação de Formação ‘O ensino do voleibol através de situações de jogo reduzido condicionado’, com o registo de acreditação CCPFC/ACC-50601/08.

A ação foi destinada aos professores das escolas do CC. Participaram 22 professores do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário. Obtive a classificação de 9,5 valores, numa escala de 1 a 10, e qualitativa de excelente, a que corresponde 1 crédito.

Esta ação realizou-se no período 18 a 26 de junho de 2009, na Escola Secundária de S. João do Estoril, com a duração de 25 horas presenciais. Foi promovida pelo Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais e orientada pelo formador Jorge Gonçalves. A ação contribui para a progressão na carreira de professores dos grupos 260 e 620, ao abrigo artigo 14.º, ponto 3, do Regime Jurídico da Formação Contínua dos Professores.

Ano letivo de 2009/10

Ação de Formação ‘O badminton na escola’, turma 2. A entidade formadora foi o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais, com o registo de acreditação CCPFC/ACC-51390/08. As características da ação foram as seguintes: (1) domínio: Educação Física, (2) área: ciências da educação, (3) modalidade: curso de formação e (4) duração: 25 horas.

Obtive a classificação final de 9,3 valores numa escala de 1 a 10 valores, com a menção de excelente, correspondendo a 1 crédito. O formador foi Luís Quinaz e a ação realizou-se entre 29 de junho e 15 de julho de 2010.

Ano letivo de 2010/2011

Ação de Formação ‘Quadros interativos multimédia no ensino/aprendizagem das artes e expressões’. Promovida pelo Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais. Registo de Acreditação: CCPFC/ACC-60212/09. A ação teve a duração de 15 horas e releva para a progressão na carreira de professores dos grupos 260 e 620, a que corresponde 0,6 créditos.

Obtive a classificação de bom (7,7 valores). Os formadores foram Fernando Lucas e Vítor Azevedo. A ação decorreu entre 28 de setembro e 8 de novembro de 2010.

4.4.3.3 Avaliação de desempenho do pessoal docente

Na avaliação de desempenho do pessoal docente do biénio 2009-2011, de acordo com o decreto regulamentar n.º 2/2008, de 10 de janeiro, e o decreto regulamentar n.º 1-A/2009, obtive a classificação, de 8,95 (muito bom), no AEC.

4.4.3.4 Organização de reuniões profissionais e torneios

Ano letivo de 2010/2011

No período 27 s 29 de abril e no dia 2 de maio fui requisitado de serviço oficial (registo n.º 138/EAEACO/2011 de 14 de maio de 2011, da equipa de apoio às escolas dos concelhos de Amadora, Cascais e Oeiras) para preparar o Campeonato Regional de Badminton, 2011. O Campeonato Regional de Badminton, 2011, DE, DRELVT inclui alunos representativos das escolas dos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal, no escalão de juvenis, vertente de equipas, masculinos e femininos. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se: (1) a elaboração de um documento orientador no qual se

descreve o local de competição, o regulamento de prova, a reunião técnica, o programa geral, as provas, a ordem dos jogos, os critérios de desempate, o sistema de competição, a acreditação dos participantes, e o alojamento e a alimentação, e (2) a elaboração de fichas de constituição de equipa, os boletins de jogo, a distribuição de prémios e a lista de contatos da equipa de apoio às escolas.

4.4.3.5 Atividade desportiva como treinador

Ano letivo de 2007/2008

Criação do CBCAD, em Cascais. O CBCAD nasceu devido às boas classificações obtidas pelos seus alunos no DE. A fundação do clube veio responder à necessidade de desenvolver estruturas, a nível de treino e de competição, compatíveis com a qualidade evidenciada por um conjunto de alunos, de modo a proporcionar a evolução dos seus praticantes. Na primeira época desportiva federada, 2007/2008, o CBCAD participou nos torneios da FPB com 12 atletas.

Anos letivos 2008/2009 e 2009/2010

Treinador do CBCAD. O CBCAD foi o clube com melhores resultados obtidos na região de Lisboa.

4.4.3.5.1 Participações e resultados mais expressivos

Ano letivo de 2007/2008

Os resultados obtidos no campeonato nacional da FBP foram os seguintes: (1) escalão sub-13: Bernardo Atilano, 15.º (singulares), Bernardo Atilano/Inês Silva, 20.º (pares

mistos); (2) escalão sub-15: Manuel Leitão, 17.º (singulares), Pedro Velez, 40.º (singulares), Catarina Mendonça, 24.º (singulares), Leonor Campos, 31.º (singulares), Manuel Leitão/Catarina Mendonça, 32.º (pares mistos), Pedro Velez/Leonor Campos, 21.º (pares misto), Manuel Leitão/ Pedro Velez, 35.º (pares homens); e (3) escalão de sub-17: Duarte Bruschy, 21.º (, em singulares), João Fernandes, 25.º (singulares), Bernardo Almeida, 29.º (singulares), Maria Mello, 17.º (singulares), Bernardo Almeida/Duarte Bruschy, 13.º (pares homens) e Maria Mello/João Fernandes, 19.º (pares mistos).

Ano letivo de 2008/2009

Os resultados obtidos no campeonato nacional da FBP foram os seguintes: (1) escalão sub-13: Bernardo Atilano, 4º (singulares), Francisco Batista, 11.º (singulares), Bernardo Atilano/Francisco Batista, 3.º (pares homens); (2) escalão sub-15: Manuel Leitão, 3.º (singulares), Pedro Monteiro, 19.º (singulares), Catarina Mendonça, 8.º (singulares), Leonor Campos, 11.º (singulares), Manuel Leitão/Catarina Mendonça, 3.º (pares mistos), Manuel Leitão/Pedro Velez 5.º (pares homens); (3) escalão sub-19: Duarte Bruschy, 27.º (singulares), João Fernandes, 18.º (singulares), Bernardo Almeida, 22.º (singulares), Maria Mello, 7.º (singulares), Bernardo Almeida/Duarte Bruschy, 12.º (pares homens), Maria Mello/João Fernandes, 10.º (pares mistos).

Ano letivo de 2009/2010

Primeira participação do CBCAD numa competição Internacional da FPB. O 1º Torneio Internacional Júnior, realizado na cidade das Caldas da Rainha, que decorreu de 4 a 6 de Dezembro de 2009, com a participação dos seguintes atletas: Manuel Leitão, Pedro Monteiro, Pedro Velez e Catarina Mendonça.

Os resultados obtidos no campeonato nacional da FBP foram os seguintes: (1) escalão sub-15: Bernardo Atilano, 7.º (singulares), Francisco Batista, 25.º (singulares), Bernardo Atilano/Francisco Batista, 4.º (pares homens); (2) escalão sub-17: Manuel Leitão, 3.º (singulares), Pedro Velez, 15.º (singulares), Pedro Monteiro, 13.º (singulares), Catarina Mendonça, 4.º (singulares), Manuel Leitão/Catarina Mendonça, 3.º (pares mistos), Manuel Leitão/Pedro Velez 3.º (pares homens).

4.4.3.5.2 Atletas distinguidos

Manuel Leitão, eleito o ‘atleta do ano’, na Gala do Desporto Escolar, em Torres Novas, 2010.

5. Síntese e perspectivas futuras

A experiência vivida nas escolas do CC constitui o verdadeiro nicho de desenvolvimento do Badminton a nível do DE. Algumas crianças e jovens alcançam um rendimento desportivo na escola, que lhes permite competir no DF. Em nossa opinião, o CC surge como um exemplo de sucesso na transição do DE para o DF, que poderá ser seguido por outras regiões do país. A competição federada tem permitido aumentar o rendimento desportivo dos atletas do Concelho e contribuído para que os alunos da iniciação (mais jovens) tenham boas referências desportivas (modelos) para o desenvolvimento das suas potencialidades.

A intensificação da cooperação institucional entre as federações de modalidade (s) e o DE (Ministério da Educação e Ciência), deverão acontecer de uma forma natural e profícua.

Queremos acreditar que o protocolo estabelecido entre FPB e o DE-GCDE e as escolas com Grupos/equipa de Badminton será fundamental para o desenvolvimento da modalidade. Refira-se que em 2010, houve pela primeira vez uma representação nacional escolar no mundial ISF, Bulgária, colocando o Badminton como uma das modalidades do Desporto Escolar com estatuto internacional. Neste contexto, a FPB promoveu um estágio no Centro de Alto Rendimento, nas Caldas da Rainha às duas seleções, masculina e feminina e às duas equipas/escola, masculina e feminina de desporto escolar.

A autarquia de Cascais tem apoiado o desporto escolar através de parcerias com as escolas do concelho, concretizadas segundo um programa de desenvolvimento desportivo “Cascais Activo”. Salienta-se que este programa incluiu três torneios de Badminton nos diversos escalões.

Finalmente, deixa-se a sugestão relativamente à não participação de atletas federados nas competições do desporto escolar. Refira-se a atual situação que permite que os alunos federados (sistema federado) possam competir no desporto escolar (sistema escolar). Nas competições de Badminton, fases regionais, nacionais e internacionais do desporto escolar, assistimos nos últimos anos à presença de atletas federados de topo nacional a competir com atletas exclusivamente oriundos do desporto escolar. Esta situação tem provocado desigualdades competitivas, nomeadamente jogos em que as competências desportivas individuais são à partida totalmente desequilibradas.

Se estamos convictos que o desenvolvimento do desporto escolar contribui para a promoção de valores fundamentais na formação do carácter dos jovens e como elemento de desenvolvimento da sua cidadania não podemos pactuar com situações competitivas totalmente desajustadas que revelam falta de supervisão e de autoavaliação a nível das diversas estruturas do desporto escolar. Por mais paradoxal que possa parecer, os atletas federados de Badminton têm limitações de participação nos vários tipos de competição da FPB. Existem 3 tipos de competição na FPB: torneios de divulgação, torneios zonais e circuito nacional. No entanto, podem participar via escola nas competições do desporto escolar.

Atendendo ao exposto, sugere-se um estudo mais exaustivo destas situações e a elaboração de relatórios detalhados sobre os campeonatos regionais e nacionais, assim como, a articulação mais eficaz entre o Gabinete de Desporto Escolar e a Federação Desportiva da respetiva modalidade (FPB), através do coordenador nacional da modalidade (Badminton).

Referências bibliográficas

6. Referências bibliográficas

- Abian, J., Abian, P., Abian, M., & Torrijos, A. (2008). Psychology and physical performances in badminton. *International Journal of Medicine and Science in Physical Education and Sport*, 4, 3.
- Agenda Cascais (2007) Acedido em 21 de fevereiro de 2012 em <http://www.agenda21local.info/index.php>
- Agrupamento de Escolas José Sanches (2010). *Educação Física. Desporto Federado*. Acedido em 23 de fevereiro de 2012 em <http://educacaofisicaalcains.webnode.pt/desporto-federado>
- Araújo, F. (2007). A Avaliação e a gestão curricular em Educação Física – Um olhar integrado. *Boletim SPEF*, 32, 121-133.
- Barroso, J. (1993). Fazer da Escola um Projecto. In Canário, R. (Ed.) *Inovação e Projecto Educativo da Escola*. Lisboa: Educa.
- Bento J. O. 1985. Desporto na Escola e Desporto no Clube – Possibilidades de uma Cooperação. *Horizonte*, II (1), 3-6.
- Bento J. O. 1986. A utilização dos meios auxiliares de ensino em Educação Física: Desporto na escola e no clube. II (1), Dossier 3.
- Bento, J. O. (1991). Pedagogia do Desporto. Desporto na escola Desporto no clube. *Horizonte*, VII (42), 183-190.
- Bento, J. O. (2012). Blogue. Acedido em 5 de março de 2012 em <http://josebento14.blogspot.pt/p/historia-de-portugal.html>
- Cabello, D., & Padial, P. (2002). Análisis de los parámetros temporales en un partido de Bádminton. *Revista Motricidad*.
- Cabello, D., Manrique, J., & González, J. (2003). Analysis of the characteristics of competitive badminton. *Sports Medicine*, 37, 62–66.

- Cabello, D., Paulino, P., Adrian, L., & Rivas, F. (2004). Temporal and physiological Characteristics of Elite Women's and Men's Singles Badminton. *International Journal of Applied Sports Sciences* 16 (2), 1-12.
- Cação J. (2008). Manual de treinador de Badminton. Curso nível 1. Federação Portuguesa de Badminton, Caldas da Rainha, Portugal.
- Carta Europeia do Desporto, 1992, de 14,15 de maio (1992). Rhodes.
- Constantino, J. (1988). Desporto Escolar: desporto escolar: uma questão do sistema educativo português ou do sistema desportivo nacional? *Revista Horizonte IV* (23), Dossier 1-12.
- Decreto de aprovação da Constituição, 1976, de 10 de abril (1976). Revisão Constitucional. *Diário da República n.º 86/1976 – I Série*. Assembleia Constituinte.
- Decreto Regulamentar n.º29/2007, de 29 março (2007). *Diário da República n.º 63/2007 – I Série*. Conselho de Ministros.
- Decreto-Lei n.º 115/1995, de 29 maio (1995). *Diário da República n.º 124/1995 – I Série A*. Ministério da Educação.
- Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 dezembro. (2011). *Diário da República n.º 249/2011 – I Série*. Ministério da Educação e Ciência.
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 julho (2012). *Diário da República n.º 126/2012 – I Série*. Ministério da Educação e Ciência.
- Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 janeiro (2012). *Diário da República n.º 15/2012 – I Série*. Ministério da Educação e Ciência.
- Decreto-Lei n.º 143/1993, de 28 abril (1993). *Diário da República n.º 97/1993 – I Série A*. Governo de Portugal.
- Decreto-Lei n.º 150/1986, de 18 junho (1986). *Diário da República n.º 137/1986 – I Série*. Ministério da Educação e Cultura.

Decreto-Lei n.º 164/1996, de 5 setembro (1996). *Diário da República n.º 206/1996 – I Série A*. Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 165/1996, de 5 setembro (1996). *Diário da República n.º 206/1996 – I Série A*. Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 outubro (2002). *Diário da República n.º 240/2002 – I Série A*. Ministério da Educação.

Decreto-Lei n.º 21:110/1932, de 16 abril (1932). Repartição do Ensino Secundário. *Diário da República n.º 90 – I Série*. Ministério da Instrução Pública.

Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 outubro (2006). Lei Orgânica do Ministério da Educação. *Diário da República n.º 208/2006 – I Série*.

Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 agosto (2001). *Diário da República n.º 201/2001 – I Série A*. Ministério da Educação.

Decreto-Lei n.º 28:262/1937, de 8 dezembro (1937). Regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa feminina. *Diário da República n.º 285 – I Série*. Ministério da Educação Nacional.

Decreto-Lei n.º 317/2002, de 27 dezembro (2002). *Diário da República n.º 299/2002 – I Série A*. Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 32:241/1942, de 5 setembro (1942). *Diário do Governo n.º 208 – I Série*. Ministério da Educação Nacional.

Decreto-Lei n.º 408/1971, de 27 setembro (1971). *Diário da República n.º 228 – I Série*. Ministério da Educação Nacional.

Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 fevereiro (2012). *Diário da República n.º 37/2012 – I Série*. Ministério da Educação e Ciência.

Decreto-Lei n.º 43/1989, de 3 fevereiro (1989). *Diário da República n.º 29/1989 – I Série*. Ministério da Educação.

- Decreto-Lei n.º 554/1977, de 31 dezembro (1977). *Diário da República n.º 302/1997 – I Série*. Ministério da Educação.
- Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 janeiro (2001). *Diário da República n.º 15/2001 – I Série A*. Ministério da Educação.
- Decreto-Lei n.º 694, 1974, de 5 dezembro (1974). *Diário da República n.º 283/1974 – I Série*. Ministério da Educação e Cultura.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 abril (2008). *Diário da República n.º 79/2008 – I Série*. Ministério da Educação.
- Decreto-lei n.º 95/1991, de 26 fevereiro (1991). *Diário da República n.º 47/1991 – I Série A*. Ministério da Educação.
- Despacho Normativo n.º 53/2008, de 17 outubro (2008). *Diário da República n.º 202/2008 – II Série*. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- Dias, A., André, F., Assunção, P., Arede, C., Lourenço, J., & Vitorino, J. (1986). O Feed-back Pedagógico: Desporto escolar que relação com o Desporto federado. *Horizonte III* (14), Dossier 39-42.
- Faude, O., Meyer, T., Rosenberger, F., Fries, M., Huber, G., & Kindermann, W. (2007). Physiological characteristics of badminton match play. *International Journal of Physiology*, 100, 479 – 485.
- Federação Portuguesa de Badminton (2009). *Estatutos*. Acedido em 21 de fevereiro de 2012 em <http://www.fpbadminton.pt/>
- Fernandes, R. (2008). *A Dinâmica Decisional no Badminton. O acoplamento serviço-recepção nos atletas de singulares homens de elite mundial*. Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira, Funchal.

Gabinete Coordenador do Desporto Escolar/Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (2009). *Programa do Desporto Escolar 2009/2013, Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL-VT). Gabinete Coordenador do Desporto Escolar*. Acedido em 20 de fevereiro de 2012 em <http://www.dgidc.min-edu.pt/>

Gonçalves, C. (1988). Desporto Escolar e no clube. *Horizonte IV* (23), Dossier 7-12.

Governo de Portugal, Ministério da Educação e Ciência, Direcção-Geral da Educação (2012a). *Desporto Escolar. Estatísticas. Alunos por modalidade 2007-2011*. Acedido em 20 de fevereiro de 2012 em <http://www.desportoescolar.min-edu.pt/estatisticas.aspx>.

Governo de Portugal, Ministério da Educação e Ciência, Direcção-Geral da Educação (2012b). *Desporto Escolar. Estatísticas. Grupos/Equipa por Modalidade 2007-2011*. Acedido em 20 de fevereiro de 2012 em <http://www.desportoescolar.min-edu.pt/estatisticas.aspx>

Instituto Nacional de Estatística (2011). *Censos 2011*. Acedido em 11 de junho de 2012 em http://www.ine.pt/scripts/flex_provisorios/Main.html

Jacinto, J., Comédias, J., Mira, J., & Carvalho, L. (2001). *Programa de Educação Física (Reajustamento): 3º ciclo do ensino básico*. Acedido em 15 de maio de 2012 em <http://www.dgidc.min-edu.pt/ensinobasico/index.php?s=directorio&pid=54>

Lei Constitucional n.º 1/92, de 25 de novembro (1992). Terceira Revisão Constitucional. *Diário da República n.º 273/1992 – I Série A*. Assembleia da República

Lei n.º 1/1990, de 13 janeiro (1990). Lei de Bases do Sistema Desportivo. *Diário da República n.º 11/1990 – I Série*. Assembleia da República.

Lei n.º 1/1997, de 16 janeiro (1997). *Diário da República n.º 31/1997 – I Série A*. Assembleia da República.

- Lei n.º 1:941/1936, de 11 abril (1936). Remodelação do Ministério da Instrução Pública. *Diário da República n.º 84 – I Série*.
- Lei n.º 30/2004, de 21 julho (2004). Lei de Bases do Desporto. *Diário da República n.º 170/2004 – I Série A*. Assembleia da República.
- Lei n.º 46/1986, de 14 outubro (1986). Lei de Bases do Sistema Educativo. *Diário da República n.º 237/1992 – I Série*. Assembleia da República.
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto (2005). Lei de Bases do Sistema Educativo. *Diário da República n.º 166/1992 – I Série A*. I Série A.
- Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro (2007). Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto. *Diário da República n.º 11/2007 – I Série*. Assembleia da República.
- Monteiro, J. (2001). Os fatores de exequibilidade do desporto escolar. *Horizonte XVII* (100), 24-28.
- Nóvoa, A. (1995). Para uma análise das instituições escolares. In *As organizações escolares em análise* (2.ª Ed), 13 – 43. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- Portaria n.º 382/2007, de 30 março (2007). *Diário da República n.º 64/2007 – I Série*. Ministério da Educação.
- Portaria n.º 434/1978, de 2 agosto (1978). *Diário da República n.º 176/1978 – I Série*. Ministério da Educação e Cultura.
- Portaria n.º 921/1992, de 23 setembro (1992). *Diário da República n.º 220/1992 – I Série B*. Ministério da Educação.
- Rocha, J. (2010). *O pensamento nasce com a dúvida*. Acedido em 12 de fevereiro de 2012 em <http://profjoelrocha.blogspot.com/2010/03/relacao-desporto-escolar-desporto.html>,
- Siedentop, D. (1991). *Aprender a enseñar la Educación Física*. Barcelona: INDE Publicaciones.

Soares, J. (2009). Percepções dos professores do desporto escolar sobre a relação entre o sector escolar e o sector federado da Região Autónoma da Madeira. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 9 (2), 76-82.

Sobral, F. (1991). Desporto Escolar. *Horizonte*, VII (41), 55.

Sousa, J., & Magalhães, J. (2006). *Editorial do Ministério da Educação*.

Vickers, J. (1990). *Instructional Design for Teaching Physical Activities*. Champaign, IL: Human Kinetics Books